



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- RGF - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2 QUADRIMESTRE

RREO

- RREO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.

LEIS

- LEI Nº 233/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 89 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 90 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 91 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR TOTAL DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS / NEGRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023-D - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (CONJUNTO MÍNIMO DE 4 (QUATRO ÁRBITROS CERTIFICADOS)) NOS 51 JOGOS NA CATEGORIA ADULTO MASCULINA SÉRIE A E NOS 23 JOGOS CATEGORIA ADULTO MASCULINA SÉRIE B PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - EDIÇÃO 2023 AMADORA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA - BA

CONTRATOS



- RESUMO DO CONTRATO 123/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO 124/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO 125/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO 126/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO 127/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO 128/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO 129/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021-PPRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA

RESCISÃO DE CONTRATO

- DISTRATO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 071/2022 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2022-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS E CREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA -BA.





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2022 até Agosto de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.370.613,99	3.363.434,11	3.307.264,05	4.983.640,09	3.265.977,66	3.219.976,09	3.487.605,74	3.378.065,07	3.566.172,14	3.613.098,15	3.590.455,55	3.397.733,80	42.544.036,44	0,00
Pessoal Ativo	3.370.613,99	3.363.434,11	3.307.264,05	4.983.619,09	3.254.657,46	3.201.545,89	3.476.285,54	3.359.494,87	3.557.051,94	3.613.074,15	3.581.783,35	3.397.733,80	42.466.558,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	2.774.654,99	2.783.203,41	2.917.685,22	4.004.954,68	2.703.906,26	2.698.901,06	2.943.117,31	2.924.948,75	2.977.341,08	3.017.763,08	2.984.282,51	2.798.792,59	35.529.550,85	0,00
Obrigações Patronais	595.959,09	580.230,70	389.578,83	978.664,41	550.751,20	502.644,83	533.168,23	434.546,12	579.710,86	595.311,07	597.500,84	598.941,21	6.937.007,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	21,00	11.320,20	18.430,20	11.320,20	18.570,20	9.120,20	24,00	8.672,20	0,00	77.478,20	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	53.429,01	34.880,06	33.681,50	49.300,22	35.680,17	41.612,30	250.574,09	257.001,51	271.501,60	296.079,33	302.708,30	234.266,35	1.860.714,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.585,92	231.697,53	233.642,27	243.101,92	240.410,49	201.618,47	1.347.056,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	53.429,01	34.880,06	33.681,50	49.300,22	35.680,17	41.612,30	53.988,17	25.303,98	37.859,33	52.977,41	62.297,81	32.647,88	513.657,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.317.184,98	3.328.554,05	3.273.582,55	4.934.339,87	3.230.297,49	3.178.363,79	3.237.031,65	3.121.063,56	3.294.670,54	3.317.018,82	3.287.747,25	3.163.467,45	40.683.322,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										76.613.269,83			101,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										1.132.704,00			1,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										1.132.704,00			1,50	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)										75.480.565,83			--	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										40.683.322,00			53,90	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										40.759.505,55			54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										38.721.530,27			51,3	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)										36.683.554,99			48,6	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 20/09/2023, às 15:25:20, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:25:20.

1. Nos demonstrativos, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.769.380,54	8.769.380,54	8.019.544,49	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.590.500,74	8.590.500,74	7.840.664,69	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.590.500,74	8.590.500,74	7.840.664,69	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.590.500,74	8.590.500,74	7.840.664,69	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	178.879,80	178.879,80	178.879,80	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.448.152,66	2.575.414,45	5.194.670,98	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	1.448.152,66	2.575.414,45	5.194.670,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.313.740,91	3.441.002,70	5.453.987,06	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	358.770,92	358.770,92	4.425,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	506.817,33	506.817,33	254.891,08	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	7.321.227,88	6.193.966,09	2.824.873,51	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.848.872,77	78.298.369,88	75.480.565,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	77.848.872,77	78.298.369,88	75.480.565,83	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,26	11,20	10,62	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,40	7,91	3,74	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	93.418.647,32	93.958.043,86	90.576.679,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	84.076.782,59	84.562.239,47	81.519.011,10	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	100.645,61	100.645,61	77,08	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:20/09/2023, às 15:32:07, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:32:07.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	77.848.872,77	78.298.369,88	75.480.565,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	77.848.872,77	78.298.369,88	75.480.565,83	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	17.126.752,01	17.225.641,37	16.605.724,48	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	15.503.077,24	15.503.077,24	15.503.077,24	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:20/09/2023, às 15:41:10, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:41:10.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ARIVAL MARQUES VIANA
 Prefeito Municipal
 CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO - AGOSTO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	75.480.565,83	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	75.480.565,83	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.076.890,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.869.201,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.283.639,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

ARIVAL MARQUES VIANA
 Prefeito Municipal

HENIO DOURADO PEREIRA
 Contador(a)

EUZENIR BORGES DA CRUZ
 Secretário de Administração e Finanças





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	76.613.269,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.480.565,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.480.565,83	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.683.322,00	53,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	40.759.505,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	38.721.530,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	36.683.554,99	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.824.873,51	3,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.935.923,80	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.854.919,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.258.123,17	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.362.928,89	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	20.013.891,17	-20.349.178,27

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:20/09/2023, às 15:45:47, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:45:47.

ARIVAL MARQUES VIANA
 Prefeito Municipal
 CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.703.789,39	107.703.789,39	14.126.624,25	13,12	51.114.946,47	47,46	56.588.842,92
RECEITAS CORRENTES	101.522.296,14	101.522.296,14	12.753.524,25	12,56	49.543.074,72	48,80	51.979.221,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.341.640,89	5.341.640,89	428.083,18	8,01	2.031.547,25	38,03	3.310.093,64
Impostos	5.262.640,89	5.262.640,89	411.782,60	7,82	1.816.157,72	34,51	3.446.483,17
Impostos sobre o Patrimônio	790.677,09	790.677,09	72.876,48	9,22	121.874,03	15,41	668.803,06
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.476.963,80	1.476.963,80	141.924,15	9,61	777.760,52	52,66	699.203,28
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.995.000,00	2.995.000,00	196.981,97	6,58	916.523,17	30,60	2.078.476,83
Taxas	79.000,00	79.000,00	16.300,58	20,63	215.389,53	272,64	-136.389,53
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	69.500,00	69.500,00	9.941,60	14,30	202.484,68	291,34	-132.984,68
Taxas pela Prestação de Serviços	9.500,00	9.500,00	6.358,98	66,94	12.904,85	135,84	-3.404,85
CONTRIBUIÇÕES	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	270.194,70	270.194,70	47.537,72	17,59	221.870,82	82,12	48.323,88
Valores Mobiliários	270.194,70	270.194,70	47.537,72	17,59	221.870,82	82,12	48.323,88
Juros e Correções Monetárias	270.194,70	270.194,70	47.537,72	17,59	221.870,82	82,12	48.323,88
RECEITA DE SERVIÇOS	34.500,00	34.500,00	285,00	0,83	1.790,04	5,19	32.709,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	285,00	2,04	1.790,04	12,79	12.209,96
Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	285,00	2,04	1.790,04	12,79	12.209,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.579.960,55	95.579.960,55	12.276.180,09	12,84	47.134.984,80	49,31	48.444.975,75
Transferências da União e de suas Entidades	61.394.250,82	61.394.250,82	8.051.353,49	13,11	30.378.237,75	49,48	31.016.013,07
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.892.448,25	32.892.448,25	4.599.795,19	13,98	17.723.476,02	53,88	15.168.972,23
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.224.207,31	1.224.207,31	47.008,25	3,84	357.128,04	29,17	867.079,27
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.692.213,81	8.692.213,81	1.227.736,62	14,12	3.944.889,37	45,38	4.747.324,44
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.966.136,30	1.966.136,30	323.268,05	16,44	1.046.254,13	53,21	919.882,17
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	15.350.000,00	15.350.000,00	1.538.427,36	10,02	6.789.158,83	44,23	8.560.841,17
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	692.802,94	692.802,94	89.642,60	12,94	267.533,76	38,62	425.269,18
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	277.372,48	277.372,48	0,00	0,00	0,00	0,00	277.372,48
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	299.069,73	299.069,73	225.475,42	75,39	249.797,60	83,52	49.272,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.020.433,09	10.020.433,09	1.304.283,90	13,02	4.718.137,63	47,09	5.302.295,46
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.755.675,29	8.755.675,29	1.164.322,87	13,30	4.225.835,74	48,26	4.529.839,55
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	805.527,80	805.527,80	89.961,03	11,17	389.672,93	48,37	415.854,87
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	204.820,00	204.820,00	50.000,00	24,41	50.000,00	24,41	154.820,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	253.410,00	253.410,00	0,00	0,00	52.628,96	20,77	200.781,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.135.276,64	24.135.276,64	2.920.542,70	12,10	12.038.609,42	49,88	12.096.667,22
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	24.135.276,64	24.135.276,64	2.920.542,70	12,10	12.038.609,42	49,88	12.096.667,22
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.000,00	97.000,00	1.438,26	1,48	152.881,81	157,61	-55.881,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.000,00	29.000,00	1.438,26	4,96	111.591,81	384,80	-82.591,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.000,00	29.000,00	1.438,26	4,96	111.591,81	384,80	-82.591,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	41.290,00	60,72	26.710,00
Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	41.290,00	63,52	23.710,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.181.493,25	6.181.493,25	1.373.100,00	22,21	1.571.871,75	25,43	4.609.621,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	579.870,00	579.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.870,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	579.870,00	579.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.870,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	579.870,00	579.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.870,00
ALIENAÇÃO DE BENS	324.870,00	324.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.870,00
Alienação de Bens Móveis	162.435,00	162.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.435,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	162.435,00	162.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.435,00
Alienação de Bens Imóveis	162.435,00	162.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.435,00
Alienação de Bens Imóveis	162.435,00	162.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.435,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.276.753,25	5.276.753,25	1.373.100,00	26,02	1.571.871,75	29,79	3.704.881,50
Transferências da União e de suas Entidades	5.042.053,25	5.042.053,25	1.373.100,00	27,23	1.571.871,75	31,18	3.470.181,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.837.053,25	4.837.053,25	1.373.100,00	28,39	1.571.871,75	32,50	3.265.181,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	214.700,00	214.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.700,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	209.700,00	209.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	441.344,69	16,85	1.571.016,63	59,96	1.048.983,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.323.789,39	110.323.789,39	14.567.968,94	13,20	52.685.963,10	47,76	57.637.826,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	110.323.789,39	110.323.789,39	14.567.968,94	13,20	52.685.963,10	47,76	57.637.826,29
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	1.502.459,40	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	110.323.789,39	110.323.789,39	14.567.968,94	13,20	54.188.422,50	49,12	57.637.826,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.323.789,39	110.323.789,39	7.447.714,82	74.202.313,67	36.121.475,72	14.161.553,32	54.188.422,50	56.135.366,89	48.827.726,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	93.063.318,56	96.745.318,56	7.272.973,11	69.739.059,70	27.006.258,86	13.712.639,43	52.637.532,04	44.107.786,52	47.363.317,14	0,00
DESPESAS DE CUSTEIO	52.384.677,94	52.807.677,94	2.175.700,00	39.415.955,73	13.391.722,21	7.076.993,64	27.793.289,75	25.014.388,19	25.095.145,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.678.640,62	43.937.640,62	5.097.273,11	30.323.103,97	13.614.536,65	6.635.645,79	24.844.242,29	19.093.398,33	22.268.172,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.350.470,83	12.668.470,83	174.741,71	4.463.253,97	8.205.216,86	448.913,89	1.550.890,46	11.117.580,37	1.464.409,58	0,00
INVESTIMENTOS	14.698.453,44	11.616.453,44	174.741,71	3.513.253,97	8.103.199,47	187.801,89	801.054,41	10.815.399,03	714.573,53	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.652.017,39	1.052.017,39	0,00	950.000,00	102.017,39	261.112,00	749.836,05	302.181,34	749.836,05	0,00
Reserva De contingencia	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	110.323.789,39	110.323.789,39	7.447.714,82	74.202.313,67	36.121.475,72	14.161.553,32	54.188.422,50	56.135.366,89	48.827.726,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	110.323.789,39	110.323.789,39	7.447.714,82	74.202.313,67	36.121.475,72	14.161.553,32	54.188.422,50	56.135.366,89	48.827.726,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	110.323.789,39	110.323.789,39	7.447.714,82	74.202.313,67	36.121.475,72	14.161.553,32	54.188.422,50	56.135.366,89	48.827.726,72	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:20/09/2023, às 15:06:36, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:06:36.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4



EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.323.789,39	110.323.789,39	7.447.714,82	74.202.313,67	100,00	36.121.475,72	14.161.553,32	54.188.422,50	100,00	56.135.366,89	0,00
LEGISLATIVA	3.120.000,00	3.120.000,00	356.857,71	2.838.759,23	3,83	281.240,77	508.791,91	1.940.186,82	3,58	1.179.813,18	0,00
Ação Legislativa	3.120.000,00	3.120.000,00	356.857,71	2.838.759,23	3,83	281.240,77	508.791,91	1.940.186,82	3,58	1.179.813,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.478.124,38	6.691.124,38	201.105,37	5.305.707,72	7,15	1.385.416,66	962.342,46	3.809.293,47	7,03	2.881.830,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.243.000,00	1.236.500,00	6.180,00	892.232,00	1,20	344.268,00	136.842,34	545.671,24	1,01	690.828,76	0,00
Administração Financeira	4.195.000,00	4.427.500,00	194.925,37	3.621.942,39	4,88	805.557,61	680.535,31	2.676.624,45	4,94	1.750.875,55	0,00
Controle Interno	32.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	33.500,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Comunicação Social	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	703.291,38	703.291,38	0,00	635.200,00	0,86	68.091,38	121.076,81	490.421,78	0,91	212.869,60	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	238.333,00	238.333,00	0,00	156.333,33	0,21	81.999,67	23.888,00	96.576,00	0,18	141.757,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Defesa Civil	26.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.673.014,69	2.673.014,69	202.126,85	2.184.790,63	2,94	488.224,06	414.050,36	1.674.947,69	3,09	998.067,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.600,00	20.300,00	7.821,00	7.821,00	0,01	12.479,00	7.821,00	7.821,00	0,01	12.479,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	188.000,00	154.000,00	0,00	138.000,00	0,19	16.000,00	24.704,74	86.439,46	0,16	67.560,54	0,00
Assistência Comunitária	2.391.414,69	2.498.714,69	194.305,85	2.038.969,63	2,75	459.745,06	381.524,62	1.580.687,23	2,92	918.027,46	0,00
SAÚDE	23.352.887,04	23.070.887,04	1.484.546,40	16.404.349,98	22,11	6.666.537,06	3.243.833,25	12.068.298,88	22,27	11.002.588,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.626.733,34	6.016.066,67	380.326,00	4.880.875,56	6,58	1.135.191,11	920.140,46	3.592.676,26	6,63	2.423.390,41	0,00
Formação de Recursos Humanos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Atenção Básica	10.947.539,89	9.839.206,56	567.573,82	6.973.388,30	9,40	2.865.818,26	1.283.326,49	5.088.588,47	9,39	4.750.618,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.886.500,00	6.325.500,00	502.156,98	4.202.230,57	5,66	2.123.269,43	943.104,49	3.073.772,52	5,67	3.251.727,48	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	239.000,00	284.000,00	24.489,60	125.035,55	0,17	158.964,45	24.642,68	103.678,69	0,19	180.321,31	0,00
Vigilância Sanitária	234.000,00	164.000,00	0,00	320,00	0,00	163.680,00	0,00	320,00	0,00	163.680,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	367.113,81	390.113,81	10.000,00	222.500,00	0,30	167.613,81	72.619,13	209.262,94	0,39	180.850,87	0,00
Alimentação e Nutrição	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	49.064.490,27	49.064.490,27	3.263.963,45	30.064.314,27	40,52	19.000.176,00	6.014.031,22	22.208.815,03	40,98	26.855.675,24	0,00
Alimentação e Nutrição	730.529,34	530.529,34	128.950,00	388.950,00	0,52	141.579,34	169.673,76	338.388,00	0,62	192.141,34	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3



Ensino Fundamental	46.008.650,93	46.595.650,93	3.099.694,45	29.628.545,27	39,93	16.967.105,66	5.821.180,46	21.835.750,03	40,30	24.759.900,90	0,00
Ensino Médio	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Ensino Profissional	32.500,00	38.500,00	0,00	11.500,00	0,02	27.000,00	0,00	11.500,00	0,02	27.000,00	0,00
Educação Infantil	1.909.875,90	1.516.875,90	35.319,00	35.319,00	0,05	1.481.556,90	23.177,00	23.177,00	0,04	1.493.698,90	0,00
Educação de Jovens e Adultos	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00
Educação Especial	70.934,10	70.934,10	0,00	0,00	0,00	70.934,10	0,00	0,00	0,00	70.934,10	0,00
CULTURA	699.613,29	1.080.613,29	142.482,16	724.418,16	0,98	356.195,13	177.482,16	724.418,16	1,34	356.195,13	0,00
Difusão Cultural	699.613,29	1.080.613,29	142.482,16	724.418,16	0,98	356.195,13	177.482,16	724.418,16	1,34	356.195,13	0,00
URBANISMO	14.571.007,46	12.769.007,46	1.134.906,53	8.572.094,05	11,55	4.196.913,41	1.706.386,00	7.437.991,17	13,73	5.331.016,29	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.249.607,67	1.899.607,67	0,00	0,00	0,00	1.899.607,67	0,00	0,00	0,00	1.899.607,67	0,00
Serviços Urbanos	11.126.399,79	10.869.399,79	1.134.906,53	8.572.094,05	11,55	2.297.305,74	1.706.386,00	7.437.991,17	13,73	3.431.408,62	0,00
Abastecimento	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	841.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00
Habitação Urbana	841.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00
SANEAMENTO	2.889.000,00	3.171.000,00	371.701,77	2.413.603,47	3,25	757.396,53	456.247,38	2.056.466,94	3,80	1.114.533,06	0,00
Saneamento Básico Rural	440.000,00	515.000,00	67.676,62	386.989,18	0,52	128.010,82	97.815,08	323.438,12	0,60	191.561,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.149.000,00	2.566.000,00	304.025,15	2.026.614,29	2,73	539.385,71	358.432,30	1.733.028,82	3,20	832.971,18	0,00
Recursos Hídricos	300.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	140.000,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	140.000,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00
AGRICULTURA	1.002.000,00	3.587.000,00	44.802,00	3.293.051,23	4,44	293.948,77	103.689,30	418.690,89	0,77	3.168.309,11	0,00
Recursos Hídricos	97.500,00	2.682.500,00	0,00	2.650.000,00	3,57	32.500,00	0,00	0,00	0,00	2.682.500,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	904.500,00	904.500,00	44.802,00	643.051,23	0,87	261.448,77	103.689,30	418.690,89	0,77	485.809,11	0,00
ENERGIA	1.472.500,00	1.302.500,00	185.011,96	755.011,96	1,02	547.488,04	222.141,62	539.226,80	1,00	763.273,20	0,00
Energia Elétrica	1.472.500,00	1.302.500,00	185.011,96	755.011,96	1,02	547.488,04	222.141,62	539.226,80	1,00	763.273,20	0,00
TRANSPORTE	190.300,00	190.300,00	0,00	0,00	0,00	190.300,00	0,00	0,00	0,00	190.300,00	0,00
Transporte Rodoviário	190.300,00	190.300,00	0,00	0,00	0,00	190.300,00	0,00	0,00	0,00	190.300,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.207.334,87	1.301.334,87	60.210,62	696.212,97	0,94	605.121,90	91.445,66	560.250,60	1,03	741.084,27	0,00
Desporto Comunitário	624.000,00	431.000,00	0,00	13.600,00	0,02	417.400,00	0,00	13.600,00	0,03	417.400,00	0,00
Lazer	583.334,87	870.334,87	60.210,62	682.612,97	0,92	187.721,90	91.445,66	546.650,60	1,01	323.684,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.686.517,39	1.086.517,39	0,00	950.000,00	1,28	136.517,39	261.112,00	749.836,05	1,38	336.681,34	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.686.517,39	1.086.517,39	0,00	950.000,00	1,28	136.517,39	261.112,00	749.836,05	1,38	336.681,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00
Reserva de Contingência	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	110.323.789,39	110.323.789,39	7.447.714,82	74.202.313,67	100,00	36.121.475,72	14.161.553,32	54.188.422,50	100,00	56.135.366,89	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:20/09/2023, às 15:07:12, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:07:12.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4



EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 029981/O-4



EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	104.142.296,14		51.114.091,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.341.640,89		2.031.547,25
IPTU	487.677,09		116.981,49
ISS	2.995.000,00		916.523,17
ITBI	303.000,00		4.892,54
IRRF	1.375.000,00		777.721,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.963,80		215.428,23
Contribuições	199.000,00		0,00
Receita Patrimonial	280.194,70		223.627,64
Aplicações Financeiras (II)	280.194,70		223.627,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	95.579.960,55		47.134.984,80
Cota-Parte do FPM	40.009.699,94		21.817.036,36
Cota-Parte do ICMS	10.427.941,18		5.063.790,23
Cota-Parte do IPVA	392.422,26		182.642,78
Cota-Parte do ITR	54.610,38		5.305,59
Transferências da LC 61/1989	75.000,00		28.566,95
Transferências do FUNDEB	39.485.276,64		18.827.768,25
Outras Transferências Correntes	5.135.010,15		1.209.874,64
Demais Receitas Correntes	2.741.500,00		1.723.931,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	2.741.500,00		1.723.931,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	103.862.101,44		50.890.463,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.181.493,25		1.571.871,75
Operações de Crédito (VIII)	579.870,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	324.870,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	324.870,00		0,00
Transferências de Capital	5.276.753,25		1.571.871,75
Convênios	5.056.753,25		1.571.871,75
Outras Transferências de Capital	220.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	5.601.623,25		1.571.871,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	109.463.724,69		52.462.335,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	109.463.724,69		52.462.335,46



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	96.745.318,56	69.739.059,70	52.637.532,04	47.363.317,14	354.345,92	78.454,63	78.454,63
Pessoal e Encargos Sociais	52.807.677,94	39.415.955,73	27.793.289,75	25.095.145,13	188.263,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.937.640,62	30.323.103,97	24.844.242,29	22.268.172,01	166.082,13	78.454,63	78.454,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	43.937.640,62	30.323.103,97	24.844.242,29	22.268.172,01	166.082,13	78.454,63	78.454,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	96.745.318,56	69.739.059,70	52.637.532,04	47.363.317,14	354.345,92	78.454,63	78.454,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.668.470,83	4.463.253,97	1.550.890,46	1.464.409,58	0,00	22.113,90	22.113,90
Investimentos	11.616.453,44	3.513.253,97	801.054,41	714.573,53	0,00	22.113,90	22.113,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.052.017,39	950.000,00	749.836,05	749.836,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	11.616.453,44	3.513.253,97	801.054,41	714.573,53	0,00	22.113,90	22.113,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	109.271.772,00	73.252.313,67	53.438.586,45	48.077.890,67	354.345,92	100.568,53	100.568,53
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	109.271.772,00	73.252.313,67	53.438.586,45	48.077.890,67	354.345,92	100.568,53	100.568,53
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							3.929.530,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							3.929.530,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.355.450,63	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		223.627,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		4.153.157,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.502.741,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.769.380,54	8.019.544,49
DEDUÇÕES (XL)	1.448.152,66	5.194.670,98
Disponibilidade de Caixa	1.448.152,66	5.194.670,98
Disponibilidade de Caixa bruta	2.313.740,91	5.453.987,06
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	358.770,92	4.425,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	506.817,33	254.891,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.321.227,88	2.824.873,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.496.354,37

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		354.345,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		4.850.700,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		4.627.072,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 20/09/2023, às 15:13:47, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:13:47.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.425,00	354.345,92	354.345,92	0,00	4.425,00	77,08	100.568,53	100.568,53	100.568,53	0,00	77,08	4.502,08
PODER EXECUTIVO	4.425,00	354.345,92	354.345,92	0,00	4.425,00	77,08	100.568,53	100.568,53	100.568,53	0,00	77,08	4.502,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA	0,00	16.490,03	16.490,03	0,00	0,00	39,08	4.641,75	4.641,75	4.641,75	0,00	39,08	39,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	28.932,51	28.932,51	0,00	0,00	0,00	81.186,31	81.186,31	81.186,31	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	4.133,11	4.133,11	4.133,11	0,00	38,00	38,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA	4.425,00	30.331,04	30.331,04	0,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	278.592,34	278.592,34	0,00	0,00	0,00	10.607,36	10.607,36	10.607,36	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.425,00	354.345,92	354.345,92	0,00	4.425,00	77,08	100.568,53	100.568,53	100.568,53	0,00	77,08	4.502,08

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:20/09/2023, às 15:15:07, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:15:07.

ARIVAL MARQUES VIANA
 Prefeito Municipal
 CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4


 EUZENIR BORGES DA CRUZ
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.262.640,89		1.816.157,72		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	487.677,09		116.981,49		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	303.000,00		4.892,54		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.995.000,00		916.523,17		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.476.963,80		777.760,52		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.959.673,76		27.097.341,91		
2.1- Cota-Parte FPM	40.009.699,94		21.817.036,36		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.809.699,94		20.489.025,21		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.200.000,00		1.328.011,15		
2.2- Cota-Parte ICMS	10.427.941,18		5.063.790,23		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00		28.566,95		
2.4- Cota-Parte ITR	54.610,38		5.305,59		
2.5- Cota-Parte IPVA	392.422,26		182.642,78		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.222.314,65		28.913.499,63		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.351.934,75		5.153.866,15		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.703.643,91		2.074.508,76		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.600.135,62		18.899.511,39		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.250.135,62		12.110.352,56		
6.1.1- Principal	24.135.276,64		12.038.609,42		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	114.858,98		71.743,14		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000.000,00		3.815.359,35		
6.2.1- Principal	10.000.000,00		3.815.359,35		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.300.000,00		2.682.028,86		
6.3.1- Principal	5.300.000,00		2.682.028,86		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00		291.770,62		
6.4.1- Principal	50.000,00		291.770,62		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	14.783.341,89		6.884.743,27		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	193.215,96				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	193.215,96				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.092.727,35				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	40.230.135,62	26.051.191,61	19.138.513,06	17.624.878,15	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.290.000,00	21.270.000,00	14.830.354,45	13.346.231,37	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	31.290.000,00	21.270.000,00	14.830.354,45	13.346.231,37	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.940.135,62	4.781.191,61	4.308.158,61	4.278.646,78	0,00
10.2.1- Educação Infantil	605.000,00	35.319,00	23.177,00	18.249,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.335.135,62	4.745.872,61	4.284.981,61	4.260.397,78	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.051.191,61	19.172.043,60	17.658.408,69	6.879.148,01	0,00	272.532,21
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.203.472,61	15.173.586,78	14.218.545,83	2.029.885,83	0,00	3.063.234,22
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000.000,00	1.902.716,84	1.601.607,38	3.097.283,16	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.735.319,00	2.007.809,27	1.750.324,77	1.727.509,73	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	112.400,00	87.930,71	87.930,71	24.469,29	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.270.000,00	14.830.354,45	13.346.231,37	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	35.319,00	23.177,00	18.249,00	12.142,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	35.319,00	23.177,00	18.249,00	12.142,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.025.418,54		14.830.354,45	14.830.354,45	79,70	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.341.014,43		23.177,00	23.177,00	0,86	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	402.304,33		23.177,00	23.177,00	0,86	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.889.951,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.788.946,97	1.788.946,97	0,00	0,00	1.788.946,97	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.788.946,97	1.788.946,97	0,00	0,00	1.788.946,97	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.381.434,10	2.585.046,10	1.857.242,56	1.634.584,50	0,00	
20.1- Educação Infantil	538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.448.000,00	2.573.546,10	1.845.742,56	1.623.084,50	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	70.934,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	38.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.216.135,62	28.624.737,71	21.017.786,16	19.281.493,19	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.143.000,00	35.319,00	23.177,00	18.249,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	1.143.000,00	35.319,00	23.177,00	18.249,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	44.073.135,62	28.589.418,71	20.994.609,16	19.263.244,19	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.857.242,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						5.153.866,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.i(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						7.011.108,71
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				7.228.374,91	7.011.108,71	24,25
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)						
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)						



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.601.660,55				1.065.074,06
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.079.288,07				1.065.029,68
31.1.1- Salário-Educação	772.382,83				459.222,02
31.1.2- PDDE	32.500,00				1.851,65
31.1.3- PNAE	630.529,34				332.035,77
31.1.4 - PNATE	455.000,00				271.598,49
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	188.875,90				321,75
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	860.002,48				44,38
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	579.870,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	82.500,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.451.920,55	1.428.076,56	1.179.528,87	1.128.679,33	248.547,69
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	373.875,90	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.521.515,31	1.039.126,56	841.140,87	841.140,87	197.985,69
32.3- ENSINO MÉDIO	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	530.529,34	388.950,00	338.388,00	287.538,46	50.562,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	49.064.490,27	30.064.314,27	22.208.815,03	20.421.672,52	7.855.499,24
33.1- Despesas Correntes	46.365.357,79	30.018.995,27	22.181.863,03	20.400.763,52	7.837.132,24
33.1.1- Pessoal Ativo	34.114.434,10	22.930.518,69	16.033.428,20	14.540.835,12	6.897.090,49
33.1.2- Pessoal Inativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.244.923,69	7.088.476,58	6.148.434,83	5.859.928,40	940.041,75
33.2- Despesas de Capital	2.699.132,48	45.319,00	26.952,00	20.909,00	18.367,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.699.132,48	45.319,00	26.952,00	20.909,00	18.367,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	193.215,96			5.656,01	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.961.490,13			459.222,02	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.062.096,48			451.152,03	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.092.609,61			13.726,00	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.092.609,61			13.726,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA. Emissão: 20/09/2023, às 15:16:11. Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:16:11.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.262.640,89	5.262.640,89	1.816.157,72	34,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	487.677,09	487.677,09	116.981,49	23,99
IPTU	487.677,09	487.677,09	116.981,49	23,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	303.000,00	303.000,00	4.892,54	1,61
ITBI	303.000,00	303.000,00	4.892,54	1,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.995.000,00	2.995.000,00	916.523,17	30,60
ISS	2.995.000,00	2.995.000,00	916.523,17	30,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.476.963,80	1.476.963,80	777.760,52	52,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.759.673,76	46.759.673,76	25.769.330,76	55,11
Cota-Parte FPM	35.809.699,94	35.809.699,94	20.489.025,21	57,22
Cota-Parte ITR	54.610,38	54.610,38	5.305,59	9,72
Cota-Parte IPVA	392.422,26	392.422,26	182.642,78	46,54
Cota-Parte ICMS	10.427.941,18	10.427.941,18	5.063.790,23	48,56
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	28.566,95	38,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.022.314,65	52.022.314,65	27.585.488,48	53,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.566,67	2.418.233,34	1.699.437,55	70,28	1.457.082,05	60,25	1.053.736,83	43,57	0,00
Despesas Correntes	2.064.966,67	2.185.633,34	1.694.712,55	77,54	1.454.357,05	66,54	1.051.011,83	48,09	0,00
Despesas de Capital	1.242.600,00	232.600,00	4.725,00	2,03	2.725,00	1,17	2.725,00	1,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.115.500,00	3.425.400,00	2.611.860,09	76,25	2.009.293,37	58,66	1.596.381,36	46,60	0,00
Despesas Correntes	2.684.000,00	3.068.900,00	2.611.860,09	85,11	2.009.293,37	65,47	1.596.381,36	52,02	0,00
Despesas de Capital	431.500,00	356.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	26.000,00	71.000,00	64.545,95	90,91	52.871,96	74,47	37.297,81	52,53	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	71.000,00	64.545,95	90,91	52.871,96	74,47	37.297,81	52,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	208.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.331.333,34	5.500.666,67	4.515.650,95	82,09	3.273.330,35	59,51	2.862.274,96	52,04	0,00
Despesas Correntes	4.862.833,34	5.142.166,67	4.498.926,97	87,49	3.257.606,37	63,35	2.851.849,96	55,46	0,00
Despesas de Capital	468.500,00	358.500,00	16.723,98	4,66	15.723,98	4,39	10.425,00	2,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.040.400,01	11.605.300,01	8.891.494,54	76,62	6.792.577,73	58,53	5.549.690,96	47,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.891.494,54	6.792.577,73	5.549.690,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	8.891.494,54	6.792.577,73	5.549.690,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.137.823,27	4.137.823,27	4.137.823,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1	4.753.671,27	2.654.754,46	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,23	24,62	20,12



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.418.741,61	10.418.741,61	4.569.434,05	43,86
Provenientes da União	9.593.213,81	9.593.213,81	4.179.761,12	43,57
Provenientes dos Estados	825.527,80	825.527,80	389.672,93	47,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.673.741,61	10.673.741,61	4.569.434,05	42,81



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.638.973,22	7.419.973,22	5.273.950,75	71,08	3.631.506,42	48,94	3.363.149,50	45,33	0,00
Despesas Correntes	6.594.573,22	6.840.573,22	5.266.000,75	76,98	3.623.556,42	52,97	3.355.199,50	49,05	0,00
Despesas de Capital	1.044.400,00	579.400,00	7.950,00	1,37	7.950,00	1,37	7.950,00	1,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.153.500,00	2.382.600,00	1.270.123,96	53,31	888.412,40	37,29	825.301,95	34,64	0,00
Despesas Correntes	1.753.500,00	2.082.600,00	1.194.323,96	57,35	832.545,61	39,98	769.435,16	36,95	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	300.000,00	75.800,00	25,27	55.866,79	18,62	55.866,79	18,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	213.000,00	213.000,00	60.489,60	28,40	50.806,73	23,85	50.806,73	23,85	0,00
Despesas Correntes	213.000,00	213.000,00	60.489,60	28,40	50.806,73	23,85	50.806,73	23,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	26.000,00	320,00	1,23	320,00	1,23	320,00	1,23	0,00
Despesas Correntes	19.500,00	19.500,00	320,00	1,64	320,00	1,64	320,00	1,64	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	341.113,81	364.113,81	222.500,00	61,11	209.262,94	57,47	173.130,93	47,55	0,00
Despesas Correntes	334.613,81	357.613,81	222.500,00	62,22	209.262,94	58,52	173.130,93	48,41	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	313.900,00	263.900,00	94.926,13	35,97	93.593,31	35,47	90.065,35	34,13	0,00
Despesas Correntes	277.900,00	227.900,00	94.926,13	41,65	93.593,31	41,07	90.065,35	39,52	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.686.487,03	10.669.587,03	6.922.310,44	64,88	4.873.901,80	45,68	4.502.774,46	42,20	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.947.539,89	9.839.206,56	6.973.388,30	70,87	5.088.588,47	51,72	4.416.886,33	44,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.269.000,00	5.808.000,00	3.881.984,05	66,84	2.897.705,77	49,89	2.421.683,31	41,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	239.000,00	284.000,00	125.035,55	44,03	103.678,69	36,51	88.104,54	31,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	234.000,00	164.000,00	320,00	0,20	320,00	0,20	320,00	0,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.113,81	390.113,81	222.500,00	57,03	209.262,94	53,64	173.130,93	44,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.652.733,34	6.042.066,67	4.880.875,56	80,78	3.592.676,26	59,46	3.178.092,91	52,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.726.887,04	22.274.887,04	15.813.804,98	70,99	11.666.479,53	52,38	10.052.465,42	45,13	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.726.887,04	22.224.887,04	15.813.804,98	71,15	11.666.479,53	52,49	10.052.465,42	45,23	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 20/09/2023, às 15:18:40, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:18:40.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	77.848.872,77	76.613.269,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 20/09/2023, às 15:20:42, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:20:42.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		110.323.789,39			
Previsão Atualizada		110.323.789,39			
Receitas Realizadas		52.685.963,10			
Déficit Orçamentário		1.502.459,40			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		110.323.789,39			
Créditos Adicionais		12.501.516,64			
Dotação Atualizada		110.323.789,39			
Despesas Empenhadas		74.202.313,67			
Despesas Liquidadas		54.188.422,50			
Despesas Pagas		48.827.726,72			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		74.202.313,67			
Despesas Liquidadas		54.188.422,50			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		76.613.269,83			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		76.613.269,83			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		75.480.565,83			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.355.450,63	3.929.530,34	-289,91	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.502.741,00	4.496.354,37	128,37	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		358.770,92	0,00	354.345,92	4.425,00
Poder Executivo		358.770,92	0,00	354.345,92	4.425,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		100.645,61	0,00	100.568,53	77,08
Poder Executivo		100.645,61	0,00	100.568,53	77,08
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		459.416,53	0,00	454.914,45	4.502,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.894.757,36	<18% / 25%>	23,85	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		14.830.354,45	70%	79,70	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		23.177,00	50%	0,86	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		23.177,00	15%	0,86	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	579.870,00	
Despesa de Capital Líquida			4.463.253,97	8.205.216,86	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.792.577,73	15,00	24,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:20/09/2023, às 15:22:47, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 15:22:47.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Agosto de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

ARIVAL MARQUES VIANA
 Prefeito Municipal
 CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4


 EUZENIR BORGES DA CRUZ
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 005.826.105-24





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



LEI N° 233/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64 aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Considerando a Lei N° 225 de 01 dezembro de 2022 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023:

Art. 2º. Considerando as normas contidas no em decorrência a portaria STN/MF N° 688, de 06 de julho de 2023 que dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios na qual traz o aprimoramento da padronização das classificações por fontes ou destinação de recursos definidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 e na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que resolve, Art. 1º Incluir, no Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e na Portaria STN/MF N° nº 1.566, de 31 de Agosto de 2022, as classificações por fontes ou destinações de recursos.

Art. 3º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº **225/2022**, crédito especial no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
ATIVIDADE: 2033 -Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estrategicas de Ateção Basica		
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)		
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)		
FONTE DE RECURSO: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
ELEMENTO	VALOR	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
3.1.90.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	150.000,00

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
ATIVIDADE: 2.035 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)		
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)		
FONTE DE RECURSO: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
ELEMENTO	VALOR	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
TOTAL	R\$	80.000,00

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
ATIVIDADE: 2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		
SUBFUNÇÃO: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)		
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)		
FONTE DE RECURSO: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
ELEMENTO	VALOR	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	100.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 4º. Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito, de igual valor, correrão a conta de anulação na forma da seguinte discriminação:

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
ATIVIDADE: 1.037 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde da Família		
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)		
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)		
FONTE DE RECURSO: 16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		
ELEMENTO	VALOR	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	170.000,00
TOTAL	R\$	170.000,00

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
ATIVIDADE: 1.037 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde da Família		
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)		
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)		
FONTE DE RECURSO: 16320000 - Transf. do Estado ref. a Convênios e Instr. Cong. vinculados à Saúde		
ELEMENTO	VALOR	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$	90.000,00
TOTAL	R\$	90.000,00

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
ATIVIDADE: 1.034 - Construção, Ampliação e Reforma de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		
SUBFUNÇÃO: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)		
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)		
FONTE DE RECURSO: 16320000 - Transf. do Estado ref. a Convênios e Instr. Cong. vinculados à Saúde		
ELEMENTO	VALOR	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$	70.000,00
TOTAL	R\$	70.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 89 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - Encargos com o Pasep

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.019 - Gerenciamento do Programa Nacional de Apoio Transp. Escolar - PNATE

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado:	230.000,00
----------------------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.001 - Ampliacao, Reforma e Adaptacao de Escola de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.037 - Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades de Saude da Familia

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

1.036 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Pracas, Jardins e Logradouros Publicos

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.040 - Pavimentacao e Calçamento de Vias Publicas

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Anulado: 230.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**HENIO DOURADO PEREIRA**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 90 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.032 - Manutencao das Acoes Campanhas e Acoes de Combate a Endemias - ACE	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.087 - Manutencao das Acoes de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00
020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS	
2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
Total Suplementado:	186.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.034 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade	
4.4.90.61.00 / 15001002 - Aquisicao de Imoveis	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.031 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Ação: 80.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00****020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS****2.050 - Manutencao das Acoes de Limpeza Publica**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado 6.500,00

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.500,00

Total por Ação: 13.000,00**2.051 - Manutencao das Acoes de Iluminacao Publica**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado 6.500,00

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.500,00

Total por Ação: 13.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00****Total Anulado: 186.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023

DECRETO Nº 91 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 233/2023 de 18 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado	12.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.087 - Manutencao das Acoes de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 330.000,00

Total Suplementado: 330.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023**020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****1.034 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade**

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalacoes

70.000,00

Total por Ação:**70.000,00****1.037 - Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades de Saude da Familia**

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalacoes

90.000,00

4.4.90.51.00 / 16340000 - Obras e Instalacoes

170.000,00

Total por Ação:**260.000,00****Total por Unidade Orçamentária:****330.000,00****Total Anulado:****330.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO****DISPENSA N. ° 056/2023-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 056/2023-D", exarado pelo agente de contratação analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 02 de agosto de 2023, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS / NEGRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS. Fornecedor: 20.534.826 JESSICA RAMOS DA COSTA, CNPJ nº 20.534.826/0001-48. Valor Global: R\$ 25.050,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta reais). Buritirama - BA, 02 de agosto de 2023 – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO****DISPENSA N. ° 057/2023-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 057/2023-D", exarado pela Comissão Permanente de Licitações e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 03 de agosto de 2023, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA. Fornecedor: SARA SOUZA DOURADO - ME, CNPJ nº 19.416.911/0001-22. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Buritirama - BA, 03 de agosto de 2023 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO****DISPENSA N. ° 059/2023-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 059/2023-D", exarado pela Comissão Permanente de Licitações e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 29 de agosto de 2023, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (CONJUNTO MÍNIMO DE 4 (QUATRO ÁRBITROS CERTIFICADOS)) NOS 51 JOGOS NA CATEGORIA ADULTO MASCULINA SÉRIE A E NOS 23 JOGOS CATEGORIA ADULTO MASCULINA SÉRIE B PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - EDIÇÃO 2023 AMADORA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA - BA. Prestador de Serviço: FAGNER FRANCISCO DO NASCIMENTO, CPF n° 039.821.005-50. Valor: R\$ 25.460,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Buritirama - BA, 31 de agosto de 2023 – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 123/2023****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS -
LTDA**CNPJ/CPF:** 03.894.963/0001-74**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE
MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE
DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 201.098,40 (Duzentos e um mil noventa e oito reais e quarenta centavos).**Período de Execução:** 90 (noventa) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 15/09/2023.

Buritirama - BA, 15/09/2023 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Saúde.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 124/2023****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 00.301.048/0001-30**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 497.943,54 (Quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**Período de Execução:** 90 (noventa) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 15/09/2023.

Buritirama - BA, 15/09/2023 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Saúde.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 125/2023****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF:** 15.229.287/0001-01

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.

Valor Global: R\$ 350.994,27 (Trezentos e cinquenta mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

Período de Execução: 90 (noventa) dias.

Data Assinatura do Contrato: 15/09/2023.

Buritirama - BA, 15/09/2023 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Saúde.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 126/2023****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF:** 17.406.286/0001-02

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.

Valor Global: R\$ 781.426,78 (Setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

Período de Execução: 90 (noventa) dias.

Data Assinatura do Contrato: 15/09/2023.

Buritirama - BA, 15/09/2023 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Saúde.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 127/2023****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**CNPJ/CPF:** 36.685.847/0001-02**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 1.167.296,15 (Um milhão cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos).**Período de Execução:** 90 (noventa) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 15/09/2023.

Buritirama - BA, 15/09/2023 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Saúde.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 128/2023****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**CNPJ/CPF:** 13.917.345/0001-56**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 119.290,37 (Cento e dezenove mil duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos).**Período de Execução:** 90 (noventa) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 15/09/2023.

Buritirama - BA, 15/09/2023 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Saúde.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 129/2023****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022-PPRP****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**CNPJ/CPF:** 11.311.773/0001-05**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 158.653,84 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**Período de Execução:** 90 (noventa) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 15/09/2023.

Buritirama - BA, 15/09/2023 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Saúde.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 029/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**CONTRATADA:** CLEUMA CAITANO MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.020.778/0001-89, Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 029/2021, de 15.03.2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 029/2021, datado de 15.03.2021, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 21.09.2023, data de extinção do respectivo contrato e o reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função da redução do preço do Etanol e do Diesel-S10, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir do dia 29.08.2023:

ITEM	PRODUTO	UNID	Preço Anterior/LT	Preço atual/LT	Percentual de Supressão
1	ETANOL comum automotiva, nas especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da Agência Nacional de Petróleo.	L	5,89	4,81	- 22,45%

ITEM	PRODUTO	UNID	Preço Anterior/LT	Preço atual/LT	Percentual de Supressão
1	Diesel S-10 de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	L	7,56	6,46	- 17,02%

Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021-PPRP**Regime de Execução:** Indireta por Preço Unitário.**Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.**Data:** 29/08/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BURITIRAMA - CNPJ: 17.328.278/0001-95
Rua São Gonçalo, 86 – Centro – Buritirama – Bahia
CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO (PUBLICAÇÃO)

RESUMO DE DISTRATO AMIGÁVEL – CONTRATO 071/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA - BA

CONTRATADA: NATALIA TEIXEIRA ALECRIM, inscrita no CPF sob nº 063.634.515-74, Termo de Distrato Amigável do Contrato nº 071/2022 firmado em 11 de março de 2022.

OBJETO: Distrato amigável do Contrato nº 071/2022, cujo o objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS E CREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA ” constante no Contrato, celebrado em 11 de março de 2022, conforme processo administrativo nº 108/2023.

DATA: 24.08.2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA -BA

BURITIRAMA-BA, 15 DE SETEMBRO DE 2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



A Prefeitura Municipal de Buritirama-BA, agradece a participação dos colaboradores, pelas contribuições no aperfeiçoamento deste documento.

PREFEITO: Arival Marques Viana

VICE-PREFEITO: João Ribeiro da Silva

Composição da Diretoria, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Edgar Marques Viana Filho

VICE-PRESIDENTE: Geraldo Santos da Cruz Neto

SECRETÁRIA: Micaela Daiane Ferreira Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

TITULAR: Euzenir Borges da Cruz Rocha

SUPLENTE: Luciana Couto de Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

TITULAR: Geraldo Santos da Cruz Junior

SUPLENTE: Pablo Carvalho Alves

Representantes da Secretaria Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

TITULAR: Manoel Marques Viana

SUPLENTE: Fernando Marques da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR: Nádia Caitano Silva Alves

SUPLENTE: Patrícia Ferreira Azevedo Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Ana Claudia Santos Paraense

SUPLENTE: Naiane de Souza Jacobina

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Alan Nunes Machado

SUPLENTE: Irineide Teixeira de Souza

Representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR: Irom Marques de Almeida

SUPLENTE: Ederson Fábio Caitano dos Santos

Representantes Controladoria Interna

TITULAR: Tayana Sodré de Oliveira





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Representantes da Ouvidoria Municipal

TITULAR: Edgar Marques Viana Filho

Representantes da Contabilidade

TITULAR: Micaela Daiane Ferreira Santos

Representantes da Procuradoria Municipal

TITULAR: Tadeu Luís Gonçalves Pereira

SUPLENTE: Carlos Eduardo Rocha Arruda

Representante da Comunicação

TITULAR: João Nérís dos Santos





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	07
1.1 Recepção: atendimentos e protocolos.....	07
1.2 Emissão de Certificado de Reservista: Junta de Serviço.....	09
1.3 Emissão de Carteira de Identidade: Identificação Civil.....	10
1.4 Recursos Humanos.....	11
1.5 Ouvidoria.....	13
1.6 Credenciamento para licitação.....	15
1.7 Emissão de Certidões.....	16
1.8 Desmembramento e unificação.....	18
1.9 ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	19
1.10 Certidões de débitos – CND.....	20
1.11 IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.....	21
1.12 Imposto sobre serviços.....	22
1.13 Desmembramento de área.....	23
1.14 Remembramento de área.....	24
1.15 2ª via de documentos: boleto, nota fiscal e certidões:.....	25
1.16 Limites e confrontações.....	26
1.17 Emissão de notas fiscais NFS-e e NFSA-e.....	27
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	29
2.1 Cadastramento produtores rurais.....	29
2.2 Assistência técnica aos produtores rurais.....	30
2.3 Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR).....	31
2.4 Seguro garantia safra.....	33
2.5 Emissão de CAF	34
2.6 Assistência em mecanização agrícola com arações de terra.....	35
2.7 Agente de desenvolvimento.....	36
2.8 Coordenação de Meio Ambiente.....	37
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	39
3.1 Coleta de entulhos.....	39
3.2 Coleta de animais mortos.....	41
3.3 Manutenção de pavimentação asfáltica (tapa-buraco).....	42
3.4 Serviços de roçada e capina.....	43
3.5 Serviços de sinalização viária horizontal / vertical.....	44
3.6 Manutenção das ações das estradas vicinais.....	46
3.7 Serviços de manutenção de iluminação pública.....	47
3.8 Serviços de transporte para coleta de barro, cascalho, podas de árvores e outros.....	48
3.9 Abastecimento de água em cisternas	49
3.10 Feira livre municipal.....	50
3.11 Marcação e demarcação de lotes e quadras e alinhamento frontal e muros.....	51
3.12 Demolição de áreas construídas.....	52
3.13 Expedição de habite-se.....	54
3.14 Alvará de construção.....	55
3.15 Certidão de numeração e renumeração predial.....	56





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



3.16	Demarcação de lotes.....	57
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	59
4.1	Academia de saúde – educador físico.....	59
4.2	Prótese dentária.....	61
4.3	Farmácia básica.....	62
4.4	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz.....	64
4.5	Laboratório de análises clínicas / posto de coleta LACEN.....	65
4.6	Vigilância sanitária.....	66
4.7	Vigilância epidemiológica.....	68
4.8	Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).....	69
4.9	Fisioterapia.....	70
4.10	CAPS – centro de atenção psicossocial.....	72
4.11	Regulação.....	73
4.12	Atenção Primária.....	74
4.13	Cartão do SUS.....	77
4.14	Casa de apoio.....	78
5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	80
5.1	PAIF – serviço de proteção e atendimento integral à família.....	80
5.2	Passe livre intermunicipal.....	82
5.3	Passe livre interestadual.....	83
5.4	SCFV - Serviço de Convivência de Fortalecimentos de Vínculos.....	84
5.5	BPC – Benefício de Prestação Continuada.....	85
5.6	Carteira da pessoa idosa.....	86
5.7	ID jovem.....	87
5.8	Cadastro único.....	88
5.9	Programa primeira infância no suas-PPI.....	89
5.10	PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social.....	91
5.11	Atendimento jurídico gratuito.....	92
5.12	Benefícios eventuais - benefício alimentação.....	93
5.13	Benefícios eventuais - benefício viagem.....	94
5.14	Benefícios eventuais - benefício natalidade.....	96
5.15	Benefícios eventuais - benefício funeral.....	97
5.16	Benefícios eventuais - benefício calamidades públicas.....	98
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	100
6.1	Recepção: atendimentos e protocolos.....	100
6.2	Transporte escolar rural e urbano.....	101
6.3	Biblioteca municipal.....	103
6.4	Matrícula da educação infantil.....	104
6.5	Matrícula do ensino fundamental.....	105
6.6	Matrícula da educação de jovens e adultos – EJA.....	106
6.7	Alimentação escolar.....	107
6.8	Atendimento psicopedagógico.....	109
6.9	Emissão de histórico escolar e declarações para aposentadoria rural de escolas rurais extintas.....	110
6.10	Transporte para o deslocamento de alunos de nível superior para outro município.....	111
6.11	Apoio moradia aos estudantes de nível superior que residem em outro município.....	112
7.	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	114
7.1	Apoio às ações culturais, esportivas, religiosa e de lazer.....	114
7.2	Realização de campeonatos de campo e futsal.....	115
7.3	Realização da Micarama.....	117
7.4	Realização do Arraiá do Coroné.....	118





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Apresentação

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços é um instrumento institucional e de cidadania que visa dar transparência aos serviços oferecidos pelos órgãos públicos. Tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A criação da Carta de Serviços tem como base a Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, onde dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Em nosso Município a Carta de Serviços foi regulamentada através do Decreto N.º 172 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Você pode conferir as Cartas de Serviços ao usuário, abaixo discriminadas, por cada secretaria com informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Caracterização da Área

1. Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Data: Setembro de 2023

Setor: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Responsável Geral: Euzenir Borges da Cruz Rocha

Cargo/Função: Secretária de Planejamento, Administração e Finanças.

Telefone do setor para atendimento ao usuário: (77) 99982-9624

E-mail do setor para atendimento ao usuário: pmburitirama@gmail.com

Horário de funcionamento do setor: 07:30h às 13:30h

Finalidade do setor:

- Inovação da gestão pública, visando a promoção de serviços de qualidade, com vista a maximização do retorno para a sociedade, por meio de soluções integradas e otimizadas, e de tecnologia da informação contribuindo para a excelência na prestação de serviços e para o alcance pleno das políticas públicas. Melhorar a qualidade e produtividade no atendimento à população, assessorando o Prefeito no desempenho de suas atribuições técnicas, políticas e administrativas. Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social.

Serviços Prestados aos usuários:

1.1 RECEPÇÃO: ATENDIMENTOS E PROTOCOLOS

• Finalidade do Serviço:

- Atendimento ao público, atendimento de telefone, controle de entrada e saída





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



de visitantes bem como anotar recados e solicitações de serviços públicos controlando o registro e encaminhando para os setores responsáveis pela execução.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Ter algum documento pessoal, que precise para o preenchimento do pedido, e posteriormente encaminhado para alguma repartição pública das secretarias municipais.

- **Etapas do Processo:**

- Nas solicitações de serviços, o pedido é anotado e encaminhado para o setor responsável.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
- Avenida Buriti nº 269 - centro
- pmburitirama@gmail.com
- (77) 9 9982-9624

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



1.2 EMISSÃO DE CERTIFICADO DE RESEVISTA: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

- **Finalidade do Serviço:**

- É o serviço encarregado de receber solicitação para realizar Alistamento Militar e emitir Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF e Comprovante de Residência.

- **Etapas do Processo:**

- Os documentos são recebidos, é realizado protocolamento com entrega de comprovante com prazo de validade para usuário enquanto aguarda o recebimento do documento original.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Taxa de Solicitação dos Serviços:**

- A consultar no setor responsável.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- Avenida Buriti nº 269 - centro

- pmburitirama@gmail.com

- (77) 9 9982-9624

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

1.3 EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE: IDENTIFICAÇÃO CIVIL

- **Finalidade do Serviço:**

- Receber, registrar e protocolar as solicitações de emissão de RG, bem como classificar e distribuir os documentos expedidos dentro do prazo de 30 a 60 dias.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- 1ª via: Certidão de Nascimento ou Casamento (Original), CPF e Foto 3x4.

- 2ª via: Certidão de Nascimento ou Casamento (Original), CPF e Foto 3x4.

- **Etapas do Processo:**

- Os documentos são recebidos no setor responsável, é realizado o preenchimento no sistema e abertura do protocolo com os dados do usuário solicitante, bem como a coleta de sua assinatura e digitais.

- 2ª via: O usuário recebe o boleto referente ao processo registrado para efetuar o pagamento.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 15 a 20 minutos por usuário.

- **Taxa de Solicitação dos Serviços:**

- A partir da 2ª via: Taxa a consultar.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- Avenida Buriti nº 269 - centro

- pmburiritama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- (77) 9 9982-9624

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

1.4 RECURSOS HUMANOS

• **Finalidade do Serviço:**

- Receber demandas de solicitações para Emissão de Declarações:

- Tempo de Serviço;

- Vínculo;

- Informe de Rendimentos.

- Disponibilizar Contracheque e Ficha Financeira.

- Simular, Calcular e Solicitar aposentadoria ao INSS.

- Tirar dúvidas sobre cálculos da Folha de Pagamento e Direitos Trabalhistas.

• **Requisitos para o Atendimento:**

- Documento com foto (ex: RG).

- Demanda junto ao INSS: Fornecer os comprovantes de pagamento ao INSS para o Setor Responsável.

• **Etapas do Processo:**

- Emissão de Declarações, Disponibilização de Contracheque e Ficha Financeira: O documento (ex: RG) é recebido no setor responsável, onde é realizada a busca no sistema com os dados do usuário solicitante, de acordo a demanda solicitada. Após isso é finalizado o atendimento com a disponibilização do documento requerido ao usuário solicitante.

- Simulação, Cálculo e Solicitação de Aposentadoria ao INSS: O documento (ex: RG) é recebido no setor responsável, onde é realizada a busca no sistema com os dados do usuário





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



solicitante, de acordo a demanda solicitada. Após isso é realizada a simulação, bem como o cálculo, e por fim a solicitação de aposentadoria ao INSS requerida pelo usuário solicitante.

- Dúvidas sobre Cálculos da Folha de Pagamento e Direitos Trabalhistas: O documento (ex: RG) é recebido no setor responsável, onde é realizada a busca no sistema com os dados do usuário solicitante, de acordo a demanda solicitada. Após isso é feito um demonstrativo de cálculo referente a Folha de Pagamento, bem como é prestado esclarecimentos sobre os Direitos Trabalhistas do usuário solicitante.

• **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

• **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Contracheque: Online (Portal do Servidor) ou Presencial.
- Portal do Servidor: Para ter acesso ao serviço online, através do Portal do Servidor, o usuário precisa solicitar o login de acesso junto ao Setor de Recursos Humanos.
- Demais Serviços: Presencial.

• **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
- Avenida Buriti nº 269 - centro
- gestaopessoalburitirama@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com
- (77) 9 9982-9624

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>
- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



1.5 OUVIDORIA

• Finalidade do Serviço:

- A Ouvidoria Municipal é um canal de comunicação entre o cidadão e a administração. A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, que podem ser solicitações, reclamações, sugestões, denúncias ou elogios e, encaminha à Secretaria competente ou ao responsável pela informação, que responderá no prazo legal.

• Requisitos para o Atendimento:

- Preenchimento de Formulário, RG, CPF, E-mail, Telefone e Cidade/UF.
- Em caso de denúncia, se o usuário preferir não preencher o formulário com todos os seus dados, será exigido apenas o e-mail para encaminhamento da resposta referente a sua manifestação.

• Etapas do Processo:

- O usuário deve se dirigir até a Ouvidoria Municipal munido de seus documentos pessoais, ou entrar em contato através de e-mail e telefone disponibilizados. Em seguida haverá o recebimento da manifestação, logo após o usuário irá receber um recibo ou protocolo de manifestação.

A manifestação será encaminhada para o órgão competente que terá um prazo de 10 dias (prorrogáveis por mais 10 dias) para que o órgão se manifeste junto a Ouvidoria. Após isso a Ouvidoria terá prazo de até 30 dias para manifestar resposta ao usuário. Realizado todo esse processo e sendo sanada a diligência ocorrerá o arquivamento do processo.

- As manifestações se classificam como:

* Sugestão: através da sugestão você pode propor alguma ideia ou a formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

* Elogio: através do elogio você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço que foi prestado ou com o atendimento.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



* **Solicitação:** esta solicitação é o requerimento de adoção de alguma providência por parte da Administração.

* **Reclamação:** meio em que você pode demonstrar sua insatisfação relativa a serviço público.

* **Denúncia:** comunicação sobre ato ilícito, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.

● **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

● **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial ou através dos meios de comunicação (site, e-mail ou telefone).

- Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 997024863

● **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- Avenida Buriti nº 269 - centro

- ouvidoriaburitirama@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com

- (77) 9 9982-9624

● **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



1.6 CREDENCIAMENTO PARA LICITAÇÃO

- **Finalidade do Serviço:**

- Tem como finalidade abranger em contrato pelo qual a administração pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o poder público, a título oneroso.

Nesse sentido, uma vez em atendimento, busca-se tirar dúvidas em relação à documentação necessária, fornece o edital caso solicitado bem como anexos referentes ao mesmo.

Todos os credenciados têm garantido a igualdade de oportunidade para contratar por meio de critério impessoal de escolha deste órgão público.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Conforme disposto em Edital devidamente publicado.

- Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas e pessoas físicas que satisfaçam as condições estabelecidas no edital (quando publicado). A participação no credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo conforme Edital, seus anexos, regulamentos e instruções;

É vedado o credenciamento de servidores, empregados ou comissionados do Município de Buriritama/BA, em atendimento ao art. 9º da Lei Federal 8.666/193.

* Estão impedidas de participar do processo:

- As pessoas físicas ou jurídicas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidôneas por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal; Empresas em consórcio, empresas que tiverem com falência decretada ou em concordata; Empresas que tenham em sua composição societária, sócios majoritários de outra pessoa jurídica que participe do processo. Serão consideradas inabilitadas do processo, as pessoas físicas ou jurídicas que deixarem de atender as exigências estabelecidas no edital.

- **Etapas do Processo:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- - Os interessados poderão solicitar credenciamento a qualquer tempo junto ao Setor de Licitação, no horário de expediente 7h30min às 13h30min desde que:
 - * Cumpridos todos os requisitos do edital;
 - * O presente edital esteja vigente;
 - * Serão declarados credenciados todos os interessados que atendam a todas as exigências do Edital;
 - * Os pedidos de credenciamento serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Buritirama/BA.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial ou através de e-mail.
- E-mail: licitacaoburitirama@gmail.com

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
- Avenida Buriti nº 269 - centro
- licitacaoburitirama@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com
- (77) 9 9982-9624

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>
- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

1.7 EMISSÃO DE CERTIDÕES

- **Finalidade do Serviço:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Demonstrar a existência do cadastro municipal e a regularidade para com o mesmo concernente aos tributos municipais.

● **Requisitos para o Atendimento:**

- Pessoa Física: RG ou Documento com foto.
- Pessoa Jurídica: Documento com dados (ex: CNPJ)

● **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao setor de tributos, e abrir uma solicitação, bem como pode ser feito o processo online.

● **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

● **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial ou via web no portal
- Portal: <https://buritirama.saatri.com.br/>

● **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
- Avenida Buriti nº 269 - centro
- st.tributos@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com
- (77) 9 9982-9624

● **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>
- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



1.8 DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO

- **Finalidade do Serviço:**

- Separar parte de um imóvel e/ou fazer a unificação de dois imóveis tornando as duas inscrições em uma só e única.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Documento pessoal (ex: RG)
- Documento onde consta a inscrição do imóvel
- Mapa atualizado feito pelo município da área onde vai ser realizado o desmembramento ou a unificação

- **Etapas do Processo:**

- Solicitar um croqui da área na SIOSP (Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos) e, em seguida, formalizar um requerimento solicitando a alteração no cadastro do imóvel.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
- Avenida Buriti nº 269 - centro
- st.tributos@gmail.com ou pmburiritama@gmail.com
- (77) 9 9982-9624

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>
- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

1.9 ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

- **Finalidade do Serviço:**

- Recolher o Imposto devido incidente sobre o valor do imóvel, para que logo após seja emitido a CND e a Carta de Quitação, para que assim o contribuinte possa fazer a transferência de titularidade do imóvel junto ao Cartório.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Imóvel Urbano: Documento pessoal (ex: RG) ou do imóvel em mãos.
- Imóvel Rural: Mapa atualizado da área, Memorial descritivo, Certidão de inteiro teor atualizada, cópia da Escritura e documentação pessoal do comprador.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao setor de tributos, e abrir uma solicitação.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
- Avenida Buriti nº 269 - centro
- st.tributos@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com
- (77) 9 9982-9624





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

1.10 CERTIDÕES DE DÉBITOS – CND

- **Finalidade do Serviço:**

- Demonstrar aos Órgãos Públicos ou empresas solicitantes da mesma que não existe nenhuma pendência referente aos tributos municipais vinculados aquele CPF ou CNPJ.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Pessoa Física: RG

- Pessoa Jurídica: Documento constando CNPJ para que seja feito a busca no sistema ou no portal do município.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao setor de tributos, e abrir uma solicitação ou via web no portal.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial ou via web no portal.

- Portal: <https://buritirama.saatri.com.br/>

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- Avenida Buriti nº 269 - centro





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- st.tributos@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com

- (77) 9 9982-9624

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

1.11 IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

• **Finalidade do Serviço:**

- Recolher o Imposto incidente sobre o imóvel

• **Requisitos para o Atendimento:**

- Documento Pessoal (ex: RG) ou do Imóvel.

• **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao setor de tributos, e abrir uma solicitação ou via web no portal.

• **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

• **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial ou via web no portal.

- Portal: <https://buritirama.saatri.com.br/>

• **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- Avenida Buriti nº 269 - centro





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- st.tributos@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com

- (77) 9 9982-9624

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

1.12 ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

• **Finalidade do Serviço:**

- Recolher o Imposto devido incidente sobre o valor da prestação dos serviços.

• **Requisitos para o Atendimento:**

- Documento Pessoal (ex: RG) ou Documentação da Empresa (A consultar).

• **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao setor de tributos, e abrir uma solicitação, bem como por e-mail ou web portal.

• **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

• **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial, e-mail ou via web no portal.

- E-mail: st.tributos@gmail.com

- Portal: <https://buritirama.saatri.com.br/>

• **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Avenida Buriti nº 269 - centro
- st.tributos@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com
- (77) 9 9982-9624

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>
- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

1.13 DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

- **Finalidade do Serviço:**

- Separar parte de um imóvel já existente dando origem a mais uma inscrição imobiliária.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Documento pessoal (ex: RG)
- Documento onde consta a inscrição do imóvel
- Mapa atualizado da área feito pelo município onde vai ser realizado o desmembramento e um recibo de compra e venda ou de doação, reconhecido a firma do titular em cartório.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a SIOSP (Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos) e abrir uma solicitação. Solicitar um croqui da área na SIOSP e, em seguida, formalizar um requerimento ou recibo de compra e venda ou de doação solicitando a alteração no cadastro do imóvel.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Presencial.

• **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
- Avenida Buriti nº 269 - centro
- st.tributos@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com
- (77) 9 9982-9624

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>
- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

1.14 REMEMBRAMENTO DE ÁREA

• **Finalidade do Serviço:**

- Fazer a unificação de dois imóveis tornando as duas inscrições em uma só.

• **Requisitos para o Atendimento:**

- Documento pessoal (ex: RG)
- Documento onde consta a inscrição do imóvel, um mapa atualizado da área feito pelo município onde vai ser realizado o Remembramento e um recibo de compra e venda ou de doação, reconhecido a firma do titular em cartório.

• **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a SIOSP (Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos) e abrir uma solicitação. Solicitar um croqui da área na SIOSP, formalizar um requerimento, recibo de compra e venda ou de doação, reconhecido a firma do titular em cartório solicitando a alteração no cadastro do imóvel.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



• **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

• **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

• **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- Avenida Buriti nº 269 - centro

- st.tributos@gmail.com ou pmburiritama@gmail.com

- (77) 9 9982-9624

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

1.15 2ª VIA DE DOCUMENTOS: BOLETO, NOTA FISCAL E CERTIDÕES

• **Finalidade do Serviço:**

- Possibilitar ao contribuinte a reimpressão de um boleto, Nota Fiscal e Certidão extraviada ou vencida

• **Requisitos para o Atendimento:**

- Documento pessoal (ex: RG), Documento do Imóvel ou Documento da Empresa.

• **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao setor de tributos, e abrir uma solicitação ou via web no portal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial ou via web portal.

- Portal: <https://buritirama.saatri.com.br/>

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- Avenida Buriti nº 269 - centro

- st.tributos@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com

- (77) 9 9982-9624

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

1.16 LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- **Finalidade do Serviço:**

- Demonstrar as medidas do imóvel e os confrontantes

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Documento pessoal (ex: RG) e /ou Documento do Imóvel.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao setor de tributos, e abrir uma solicitação para emitir o Boletim do Imóvel.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- Avenida Buriti nº 269 - centro

- st.tributos@gmail.com ou pmburiritama@gmail.com

- (77) 9 9982-9624

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

1.17 EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS NFS-e e NFSa-e

- **Finalidade do Serviço:**

- Credenciar e habilitar as empresas e contribuintes pessoa física a emitirem suas notas pelo portal do município.

- **Requisitos para o Atendimento:**

Pessoa Física: Documentação pessoal (ex: RG, CPF e etc.), Telefone e E-mail.

Pessoa Jurídica: Documentação da Empresa, Documentação do Responsável, Telefone e E-mail.

- **Etapas do Processo:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O usuário deve se dirigir até a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao setor de tributos, e abrir uma solicitação ou, se preferir, via web portal.

• **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

• **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial ou via web portal.

- Portal: <https://buritirama.saatri.com.br/>

• **Local:**

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- Avenida Buriti nº 269 - centro

- st.tributos@gmail.com ou pmburitirama@gmail.com

- (77) 9 9982-9624

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

- <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Caracterização da Área

2. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Data: Setembro de 2023

Setor: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Responsável Geral: Geraldo Santos da Cruz Júnior

Cargo/Função: Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Telefone do setor para atendimento ao usuário: (77) 999340895

E-mail do setor para atendimento ao usuário: samaburitirama@outlook.com

Horário de funcionamento do setor: 07:30h às 13:30h

Finalidade do setor:

- Atendimento ao público-alvo das políticas públicas do desenvolvimento rural e Meio Ambiente, composto por produtores rurais das diversas cadeias produtivas e que desenvolvem suas atividades no território do município. Monitorar as ações voltadas às questões ambientais, dentro das competências municipais, conforme as legislações vigentes, com foco no desenvolvimento sustentável.

Serviços Prestados aos usuários:

2.1 CADASTRAMENTO PRODUTORES RURAIS

- **Finalidade do Serviço:**

- Realizar o cadastro municipal do produtor rural, o qual é utilizado como banco de dados para avaliação do potencial de cada e sua capacidade de crescimento para que as ações sejam ofertadas e realizadas em conformidade com o perfil produtivo e de estrutura local.

- **Requisitos para o Atendimento:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Ser produtor rural, possuidor de DAP/CAF ou outro documento que comprove posse da terra (CCIR ou ITR).

• **Etapas do Processo:**

- Comparecer na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural portando o CPF e RG originais, comprovante de residência, ITR ou CCIR e CAF.

• **Tempo para o Atendimento:**

- Tempo máximo de 30(trinta) minutos.

• **Tipo de atendimento do serviço:**

- Presencial

• **Local:**

- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Buritirama-BA.

- Rua Antônio Carlos Viana, 49, Centro.

- Email: samaburitirama@outlook.com

- Contato: (77) 999340895

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

2.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS

• **Finalidade do Serviço:**

- Apoiar os produtores rurais nos manejos das cadeias produtivas, com incremento de tecnologias que promovam o melhoramento na execução das ações proporcionando o fortalecimento na produção, processamento e comercialização.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Requisitos para o atendimento:**

- Ser produtor rural, ter cadastro na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, ser possuidor de DAP/CAF ou outro documento que comprove posse da terra (CCIR ou ITR).

- **Etapas do processo:**

- Comparecer na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural portando o CPF e RG originais para realização do agendamento.

- **Tempo para o atendimento:**

- Tempo máximo de 30(trinta) minutos no atendimento para agendamento e máximo de 24(vinte e quatro) horas para que o produtor receba a visita.

- **Tipo de atendimento do serviço:**

- Presencial

- **Local:**

- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Buritirama-BA.
- Rua Antônio Carlos Viana, 49, Centro.
- Email: samaburitirama@outlook.com
- Contato: (77) 999340895

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

2.3 CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR)

- **Finalidade do Serviço:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Realizar o cadastramento de imóveis rurais, emissões dos certificados e boletos para pagamentos anuais do imposto do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, comprovando que o imóvel rural está cadastrado no Incra.

● **Requisitos para o atendimento:**

- Ser produtor rural, ter cadastro na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

● **Etapas do processo:**

- Comparecer na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural portando o CPF e RG originais, Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, Casamento, Divórcio ou de Óbito do Conjugue falecido e Documento comprobatório de posse da terra.

● **Tempo para o atendimento:**

- Tempo máximo de 01(uma) hora para ser atendido e até 72(setenta horas) para recebimento do documento.

● **Tipo de atendimento do serviço:**

- Presencial

● **Local:**

- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Buritirama-BA.

- Rua Antônio Carlos Viana, 49, Centro.

- Email: samaburitirama@outlook.com

- Contato: (77) 999340895

● **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



2.4 SEGURO GARANTIA SAFRA

- **Finalidade do Serviço:**

- Realizar o cadastramento e emissão de boletos dos produtores rurais beneficiários do programa, que tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda severa de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

- **Requisitos para o atendimento:**

- Ser produtor rural, apresentar RG e CPF originais, comprovante de residência, ser possuidor de DAP/CAF e documento que comprove posse da terra (CCIR ou ITR).

- **Etapas do Processo:**

- Comparecer na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural ou nas localidades com atendimento itinerante com RG e CPF originais, comprovante de residência, ser produtor rural, possuidor de DAP/CAF e documento que comprove posse da terra (CCIR ou ITR).

- **Tempo para o atendimento:**

- Tempo máximo de 30(trinta minutos).

- **Tipo de atendimento do serviço:**

- Presencial

- **Local:**

- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Buritirama-BA.
- Rua Antônio Carlos Viana, 49, Centro.
- Email: samaburitirama@outlook.com
- Contato: (77) 999340895

- **Manifestação do Usuário:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

2.5 EMISSÃO DE CAF

• Finalidade do Serviço:

- Emissão do Cadastro do Agricultor Familiar – CAF, que é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar, bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária, os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar, como cooperativas agropecuárias e associações rurais.

• Requisitos para o atendimento:

- Ser produtor rural, apresentar RG e CPF originais, comprovante de residência, comprovante de renda, ser possuidor do Cadastro Ambiental Rural – CAR/CEFIR e documento que comprove posse da terra (CCIR ou ITR). Se casados, Certidão de Casamento e documentos pessoais do Conjuge.

• Etapas do Processo:

- Comparecer na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural ou nas localidades com atendimento itinerante com RG e CPF originais, comprovante de residência, comprovante de renda, ser possuidor do CAR e documento que comprove posse da terra (CCIR ou ITR).

• Tempo para o atendimento:

- Tempo máximo de 01 (uma) hora para atendimento e emissão do documento.

• Tipo de atendimento do serviço:

- Presencial





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



• **Local:**

- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Buritirama-BA.
- Rua Antônio Carlos Viana, 49, Centro.
- Email: samaburitirama@outlook.com
- Contato: (77) 999340895

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

2.6 ASSISTÊNCIA EM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COM ARAÇÕES DE TERRA

• **Finalidade do Serviço:**

- Apoio aos produtores rurais com máquinas e equipamentos nas realizações de preparos dos solos, proporcionando condições favoráveis para cultivos diversos.

• **Requisitos para o atendimento:**

- Ser produtor rural, ter cadastro na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, ser possuidor de DAP/CAF.

• **Etapas do processo:**

- Comparecer na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural portando o CPF e RG originais para realização do agendamento.

• **Tempo para o atendimento:**

- Tempo máximo de 72 (setenta e duas) horas para que o produtor seja atendido, conforme a localização da propriedade.

• **Tipo de atendimento do serviço:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Presencial

• **Local:**

- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Buritirama-BA.
- Rua Antônio Carlos Viana, 49, Centro.
- Email: samaburitirama@outlook.com
- Contato: (77) 999340895

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

2.7 AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

• **Finalidade do Serviço:**

- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais e agricultores familiares. Articular e viabilizar ações voltadas para a promoção do desenvolvimento local por meio do fortalecimento dos setores produtivos. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e na comunidade que possam colaborar com o trabalho.

• **Requisitos para o atendimento:**

- Possuir interesse no micro e pequeno empreendedorismo, apresentação de demandas afins com as atividades a serem realizadas e dispor da documentação necessária.

• **Etapas do Processo:**

- Comparecer na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e apresentar a demanda ao Agente de Desenvolvimento.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Tempo para o atendimento:**

- Tempo máximo de 01 (uma) hora.

- **Tipo de atendimento do serviço:**

- Presencial

- **Local:**

- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Buritirama-BA.

- Rua Antônio Carlos Viana, 49, Centro.

- Email: samaburitirama@outlook.com

- Contato: (77) 999340895

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

2.8 COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

- **Finalidade do Serviço:**

Atuar, de forma articulada com a Defesa Civil Municipal, na promoção de ações de educação ambiental, conscientização para prevenção de danos ambientais, causadas por ações humanas, monitoramento de focos de incêndios, atendimentos às solicitações em casos de ocorrências de incêndios florestais.

- **Requisitos para o atendimento:**

Contactar a Coordenação Municipal de Meio Ambiente informando a localidade, demanda e a situação do evento.

- **Etapas do Processo:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Entrar em com a Coordenação Municipal de Meio Ambiente, presencial ou via telefone, informando a localidade, demanda e a situação do evento.

- **Tempo para o atendimento:**

Tempo máximo de 01 (uma) hora

- **Tipo de atendimento do serviço:**

Presencial ou pelo telefone (77) 99934-0895

- **Local:**

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Buritirama-BA.

Rua Antônio Carlos Viana, 49, Centro.

Email: samaburitirama@outlook.com

Contato: (77) 999340895

(77) 999140236

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Caracterização da Área
3. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Data: Setembro de 2023
Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Responsável Geral: Manoel Marques da Silva Cargo/Função: Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Telefone do setor para atendimento ao usuário: (77) 9 9961-6817 E-mail do setor para atendimento ao usuário: siospburiritama@gmail.com
Horário de funcionamento do setor: 07:30 h às 13:30 h
Finalidade do setor: Verificar e acompanhar a conformidade dos meios de transporte de passageiros urbanos bem como a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência neste transporte. Acompanhar as ações de infraestrutura local em termos de pavimentação, iluminação pública, trânsito, instalações sanitárias, coleta de lixo e arborização tornando a cidade saudável no aspecto estrutura e do bem-estar social, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.
Serviços Prestados aos usuários:
3.1 COLETA DE ENTULHOS
<ul style="list-style-type: none"> • Finalidade do Serviço: - Destina-se a serviços de coleta de entulhos nas ruas e avenidas do Município. O serviço tem como finalidade principal manter a limpeza, a segurança, a prevenção de alagamentos, a saúde pública e a mobilidade





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

– O solicitante deverá comparecer junto a Secretaria de Obras, no horário de funcionamento munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, constando Nome Completo do solicitante, Documentos RG e CPF, Endereço da realização do serviço.

- **Etapas do Processo:**

- O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de Obras para requerer o serviço junto ao setor de Limpeza Urbana.

- **Tempo de atendimento:**

– O Atendimento é Imediato;

– A coleta de entulhos é realizada conforme cronograma feito pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e é realizada diariamente de segunda-feira à sexta-feira.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



3.2 COLETA DE ANIMAIS MORTOS

- **Finalidade do Serviço:**

- Destina-se a serviços de coleta de animais mortos nas ruas e avenidas do Município.

O serviço tem como finalidade principal garantir a higiene e saúde pública, prevenir odores e poluição ambiental, promover a segurança viária, preservar o bem-estar animal e manter uma imagem positiva da cidade.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

- O solicitante deverá comparecer junto à Secretaria de Obras, no horário de funcionamento portando seus documentos pessoais (ex: RG e CPF).

- **Etapas do Processo:**

- O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de Obras para requerer o serviço junto ao setor de limpeza urbana ou pelo canal de atendimento via WhatsApp.

- **Tempo de atendimento:**

– O Atendimento é Imediato;

– A coleta de animais mortos é realizada assim que o setor responsável for acionado.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburiritama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

3.3 MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA-BURACO)

- **Finalidade do Serviço:**

- Destina-se a conserto no asfalto feito pela Prefeitura no lugar onde surgiu um buraco: o asfalto velho é removido de toda a área ao redor do buraco, preenchendo-se então o local com massa asfáltica.

O serviço tem como finalidade principal melhorar a mobilidade urbana, facilitar o acesso aos diferentes locais, garantir a segurança viária, valorizar imóveis e proporcionar conforto e qualidade de vida aos usuários das vias públicas.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

– O solicitante deverá comparecer junto a Secretaria de Obras, no horário de funcionamento munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, constando nome completo do solicitante, documentos RG e CPF, Endereço da realização do serviço.

- **Etapas do Processo:**

- O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de Obras para requerer o serviço junto ao setor da Secretaria de infraestrutura.

- **Tempo de atendimento:**

– O Atendimento é Imediato;

– O serviço pode variar dependendo das demandas existentes, recursos disponíveis e processos internos dos tramites licitatórios.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburiritama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

3.4 SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA

- **Finalidade do Serviço:**

- Destina-se a serviços de roçada e capina nas ruas e avenidas do Município.

O serviço tem como finalidade principal manter a limpeza, a estética, a segurança viária de pedestre, prevenir doenças e pragas, prevenir incêndios e preservar as infraestruturas urbanas.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

– O solicitante deverá comparecer junto a Secretaria de Obras, no horário de funcionamento munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, constando Nome Completo do solicitante, Documentos RG e CPF, Endereço da realização do serviço.

- **Etapas do Processo:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de Obras para requerer o serviço junto ao setor de limpeza urbana.

- **Tempo de atendimento:**

- O Atendimento é Imediato;
- O serviço pode variar dependendo das demandas existentes.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburiritama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

3.5 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL / VERTICAL

- **Finalidade do Serviço:**

- Destina-se a serviços de sinalização nas ruas e avenidas do Município.

O serviço tem como finalidades principais orientar, informar, advertir, regular e garantir a segurança no trânsito, controlar a velocidade, estabelecer normas de tráfego, facilitar a identificação de locais e proporcionar uma circulação mais segura e organizada para os usuários das vias.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

– O solicitante deverá comparecer junto a Secretaria de Obras, no horário de funcionamento munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, constando Nome Completo do solicitante, Documentos RG e CPF, Endereço da realização do serviço.

- **Etapas do Processo:**

- O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de infraestrutura para requerer o serviço.

- **Tempo de atendimento:**

– O Atendimento é Imediato;

– O serviço pode variar dependendo da demanda existente, recursos disponíveis e processos internos.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



3.6 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS

- **Finalidade do Serviço:**

- Destina-se a serviços de ações nas estradas vicinais do Município.

O serviço tem como finalidade garantir o acesso e a conectividade, facilitar o escoamento de produção agrícola, promover o desenvolvimento econômico, assegurar a segurança e a mobilidade dos usuários, integrar as comunidades rurais e urbanas, e melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem nas áreas rurais.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

- O solicitante deverá comparecer junto a Secretaria de Obras, no horário de funcionamento munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, constando Nome Completo do solicitante, Documentos RG e CPF, Endereço da realização do serviço.

- **Etapas do Processo:**

- O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de infraestrutura para requerer o serviço

.

- **Tempo de atendimento:**

- O serviço pode variar dependendo da demanda existente, recursos disponíveis e processos internos.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

3.7 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- **Finalidade do Serviço:**

- O serviço tem como finalidades principais garantir a segurança dos espaços públicos, promover a mobilidade e a orientação dos cidadãos, melhorar a qualidade de vida da população, adotar medidas de eficiência energética e sustentabilidade, e identificar e prevenir problemas relacionados à iluminação pública.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

– O solicitante deverá comparecer junto a Secretaria de Obras, no horário de funcionamento munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, constando Nome Completo do solicitante, Documentos RG e CPF, Endereço da realização do serviço.

- **Etapas do Processo:**

- O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de Obras para requerer o serviço ou pelo canal de atendimento via WhatsApp.

- **Tempo de atendimento:**

– O serviço pode variar dependendo das demandas existentes, recursos disponíveis e e processos internos.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.
- siospburitirama@gmail.com
- WhatsApp: (77)9 9961-6817
- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

3.8 SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA DE BARRO, CASCALHO, PODAS DE ÁRVORES E OUTROS.

- **Finalidade do Serviço:**

- O serviço tem como finalidades principais a gestão de resíduos sólidos e a limpeza urbana, a manutenção e conservação de vias.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

- O solicitante deverá comparecer junto a Secretaria de Obras, no horário de funcionamento munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, constando Nome Completo do solicitante, Documentos RG e CPF, Endereço da realização do serviço.

- **Etapas do Processo:**

- O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de obras para requerer o serviço.

- **Tempo de atendimento:**

- O serviço pode variar dependendo das demandas existentes.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
 - Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

3.9 ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CISTERNAS

- **Finalidade do Serviço:**

- Destina-se a serviços de abastecimento de água em cisternas das comunidades rurais que não possuem acesso regular a sistemas de abastecimentos de água tratada, garantindo o direito básico à água e promover a saúde e a higiene.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

– O solicitante deverá comparecer junto a Secretaria de Obras, no horário de funcionamento munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, constando Nome Completo do solicitante, Documentos RG e CPF, Endereço da realização do serviço.

- **Etapas do Processo:**

- O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de obras para requerer o serviço.

- **Tempo de atendimento:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



– O serviço pode variar dependendo das demandas existentes.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

3.10 FEIRA LIVRE MUNICIPAL

- **Finalidade do Serviço:**

- Disponibilidade de box dentro do Mercado Municipal, com a finalidade de promover a comercialização de produtos locais, incentivar a economia regional, fornecer alimentos frescos e de qualidade aos consumidores, apoiar os agricultores e produtores locais, oferecer serviços complementares e contribuir para o fortalecimento da economia local e regional.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

– O solicitante deverá comparecer junto a Secretaria de Obras, no horário de funcionamento munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, constando Nome Completo do solicitante, Documentos RG e CPF.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Etapas do Processo:**
 - O munícipe pode vir pessoalmente à Secretaria de obras para verificar disponibilidade do box.
- **Tempo de atendimento:**
 - O serviço pode variar dependendo das demandas existentes.
- **Tipo de Atendimento do Serviço:**
 - O atendimento é realizado de maneira presencial.
- **Local:**
 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
 - Avenida Buriti, S/N, Centro.
 - siospburiritama@gmail.com
 - WhatsApp: (77)9 9961-6817
 - Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.
- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

 - E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com
 - Telefone: (77) 99702-4863

3.11 MARCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE LOTES E QUADRAS E ALINHAMENTO FRONTAL E MUROS

- **Finalidade do Serviço:**
 - Ordenamento urbano e regularização de propriedades.
- **Requisitos Necessários para os Usuários:**
 - RG e CPF.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Etapas do Processo:**
 - O usuário deverá comparecer junto a Secretaria de Infraestruturas, Obras e Serviços Públicos, no horário de funcionamento, munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço.
- **Tempo de atendimento:**
 - O atendimento por ordem de chegada.
- **Tipo de Atendimento do Serviço:**
 - O atendimento é realizado de maneira presencial.
- **Local:**
 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
 - Avenida Buriti, S/N, Centro.
 - siospburitirama@gmail.com
 - WhatsApp: (77)9 9961-6817
 - Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.
- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

 - E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
 - Telefone: (77) 99702-4863

3.12 DEMOLIÇÃO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS

- **Finalidade do Serviço:**
 - A finalidade do serviço de demolição de áreas construídas pode variar de acordo com a situação específica e as necessidades do requerente. Algumas das possíveis finalidades são:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



regularização de imóvel, reconstrução ou reforma, desgaste ou insegurança da edificação, novos empreendimentos, renovação urbana e melhoria do ambiente urbano.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

- RG e CPF.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deverá comparecer junto a Secretaria de Infraestruturas, Obras e Serviços Públicos, no horário de funcionamento, munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, ou se preferir pelo canal de atendimento via e-mail ou WhatsApp.

- **Tempo de atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial ou, se preferir, pelos canais de atendimento ao usuário.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



3.13 EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE

- **Finalidade do Serviço:**

- A expedição de habite-se tem como finalidade principal atestar que uma edificação ou construção foi concluída de acordo com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, e está apta a ser habitada ou utilizada para o fim a que se destina.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

- RG e CPF.
- Dados do Imóvel; Dados da Obra; Autor do Projeto.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deverá comparecer junto a Secretaria de Infraestruturas, Obras e Serviços Públicos, no horário de funcionamento, munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, ou se preferir pelo canal de atendimento via e-mail ou WhatsApp.

- **Tempo de atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial ou, se preferir, pelos canais de atendimento ao usuário.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

3.14. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

- **Finalidade do Serviço:**

- A expedição do Alvará de Construção na Secretaria de Obras tem como finalidade autorizar legalmente a realização de uma obra ou construção em determinado local, desde que esta esteja de acordo com as normas técnicas e regulamentações estabelecidas pelo município. Tem por objetivo regularizar e autorizar legalmente as obras no município, garantindo a segurança, o ordenamento urbano e o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

- CNPJ, RG e CPF.
- Previsão de início e término da obra.
- Projeto completo do empreendimento.
- Responsáveis técnicos pelo empreendimento com respectivas matrículas dos mesmos.
- ART de cada atividade.
- Logradouro da obra.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deverá comparecer junto a Secretaria de Infraestruturas, Obras e Serviços Públicos, no horário de funcionamento, munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço, ou se preferir pelo canal de atendimento via e-mail ou WhatsApp.

- **Tempo de atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O atendimento é realizado de maneira presencial ou, se preferir, pelos canais de atendimento ao usuário.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

3.15 CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO PREDIAL

- **Finalidade do Serviço:**

- Fornecer informações oficiais e atualizadas sobre a numeração e a renumeração dos imóveis (edificações) em determinada área urbana ou localidade.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

- Dados do Imóvel, RG e CPF.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deverá comparecer junto a Secretaria de Infraestruturas, Obras e Serviços Públicos, no horário de funcionamento, munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço.

- **Tempo de atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

3.16 DEMARCAÇÃO DE LOTES

- **Finalidade do Serviço:**

- Estabelecer e delimitar de forma precisa os limites dos terrenos em uma determinada área ou loteamento. Essa demarcação é essencial para garantir a correta identificação e utilização dos lotes pelos proprietários e para a gestão do espaço urbano.

- **Requisitos Necessários para os Usuários:**

- Declaração de Compra e Venda do Imóvel, RG e CPF.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deverá comparecer junto a Secretaria de Infraestruturas, Obras e Serviços Públicos, no horário de funcionamento, munido dos seus documentos pessoais e realizar o requerimento do serviço.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Tempo de atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Avenida Buriti, S/N, Centro.

siospburitirama@gmail.com

- WhatsApp: (77)9 9961-6817

- Horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min.

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Caracterização da Área 4. Secretaria Municipal de Saúde

Data: Setembro de 2023

Sector: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável Geral: Nádia Caitano Silva Alves

Cargo/Função: Secretária de Saúde

Telefone do setor para atendimento ao usuário: (77) 9 9834-4039

E-mail do setor para atendimento ao usuário: smsburitirama@gmail.com

Horário de funcionamento do setor: 07:30h às 13:30h

Finalidade do setor:

Traçar diretrizes para elaboração de planos de saúde. Examinar e encaminhar propostas, denúncias e queixas. Emitir pareceres em consultas. Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de ações e serviços de saúde. Planejar, organizar, elaborar, executar e avaliar ações e políticas de saúde previstas no SUS, dentro das atribuições do município

Serviços Prestados aos usuários:

4.1 ACADEMIA DE SAÚDE – EDUCADOR FÍSICO

- **Finalidade do Serviço:**

- Desenvolver e promover atividades físicas nos polos da Academia de Saúde com apoio, orientação e acompanhamento dos profissionais do Programa e que são potencializadas pelos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF), de acordo com eixos, tais como: práticas corporais e atividades físicas, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, promoção da alimentação saudável, Educação em Saúde, mobilização da comunidade, dentre outras.

- **Requisitos para o Atendimento:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- RG, Cartão do SUS e Avaliação física com o Educador Físico na Unidade de Saúde da Família do usuário.

- **Etapas do Processo:**

- O atendimento é realizado na Unidade de Saúde da Família do Usuário, com o Educador Físico, onde o paciente passa por avaliação e é realizado um protocolo de atendimento, tal solicitação pode ocorrer através de demanda espontânea, encaminhamento ou visita domiciliar. Os documentos são recebidos e é realizado o protocolo de atendimento. O atendimento é realizado dependendo de cada caso, podendo ser feito através de grupos ou atendimento individual. Caso o paciente não tenha condições de se locomover, será marcada uma visita na casa do mesmo para que possa ser feito o acolhimento.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 20 minutos a 30 minutos por usuário.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial ou através de visita domiciliar.

- Em caso de visita domiciliar (casos específicos), o usuário deverá solicitar junto à Unidade de Saúde da Família do usuário.

- **Local:**

- PSF Ana Maria Aleixo dos Santos
Travessa 02 de julho, nº 253

- PSF Basílio Elisio Alves
Comunidade do Poço da Jurema

- PSF Cornélio Reis Santos
Av. Cel. Antonio Rodrigues Viana, nº 1362

- PSF Gerson Alvino dos Santos
Rua Venâncio Pereira, nº 785





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- PSF Sinval Pinheiro de Souza
Travessa 02 de julho, nº 253

- PSF Valdimiro Marques Soares
Comunidade de Altamira

- Além das atividades realizadas nas comunidades de: Lagoa Cumprida e Redenção

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

4.2 PRÓTESE DENTÁRIA

- **Finalidade do Serviço:**

- É um serviço de dispensação de próteses dentárias parciais ou totais. Moldagem, adaptação e dispensação realizada por serviço terceirizado que é financiado pelo Ministério da Saúde através dos Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF e Cartão do SUS.

- **Etapas do Processo:**

- Usuário deverá comparecer na recepção da Prefeitura, portando seus documentos, para agendar data de atendimento com o odontólogo na Unidade Básica de Saúde, Ana Maria Aleixo. Depois realizar a moldagem e aguardar a confecção da prótese. A duração de todo o processo





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



é por volta de 90 dias devido processo de cicatrização das extrações dentárias (quando são necessárias).

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Prefeitura Municipal de Buritirama-BA

- Avenida Buriti nº 291 - centro

- pmburitirama@gmail.com

- (77) 9 9982-9624

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

4.3 FARMÁCIA BÁSICA

- **Finalidade do Serviço:**

- Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos, promovendo seu uso racional.

- Fornecer medicamentos da farmácia básica com base na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

- Atender aos programas de medicamentos ofertados pelo SUS com base na Política Nacional de Medicamentos.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Cartão do SUS e Carteira de Cadastro com receita anexa.

- **Etapas do Processo:**

- Os usuários, portando seus documentos, devem se dirigir às unidades de saúde e/ou secretaria de saúde municipal para buscarem os serviços ofertados pela farmácia básica.

O farmacêutico e sua equipe técnica estão a inteira disposição para receber do público-alvo qualquer manifestação sobre a prestação do serviço e esclarecimentos de eventuais dúvidas.

No ato do cadastro para os medicamentos de alto custo é exigido o número de telefone para eventual contato, que é necessário como canal de comunicação entre o farmacêutico e o público-alvo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Saúde
- Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
- smsburitirama@gmail.com
- (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



4.4 HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ

- **Finalidade do Serviço:**

- Atender a população que busca serviços oferecidos no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, como atendimentos emergenciais e ambulatoriais. Prestar atendimento por livre demanda, 24 horas por dia, 7 dias por semana, seguindo as diretrizes da Rede de Urgência e Emergência.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF e Cartão do SUS.

- **Etapas do Processo:**

Os usuários, portando seus documentos, devem dirigir-se ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz para atendimento. É realizado o procedimento de preenchimento de protocolo utilizando os dados coletados de cada usuário solicitante do atendimento. Logo após é realizada triagem para avaliar a condição atual do paciente/usuário e seu grau de gravidade, onde ocorre a classificação de risco, e a partir dos sintomas relatados e verificação dos sinais vitais recebem uma classificação que se relaciona ao risco e a ordem de atendimentos.

- **Tempo para o Atendimento:**

- Classificação;
- * Cor vermelha: Atendimento imediato.
- * Cor laranja: Atendimento em até 10 minutos.
- * Cor amarela: Atendimento em até 50 minutos.
- * Cor verde: Atendimento em até 120 minutos.
- * Cor azul: Atendimento em até 240 minutos.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Av. Buriti nº 716 - centro
- smsburitirama@gmail.com
- (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

5.4 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS / POSTO DE COLETA LACEN

- **Finalidade do Serviço:**

- Realizar exames laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, bacteriologia, parasitologia e uroanálises, capazes de auxiliar na prevenção e diagnóstico de doenças, em conjunto com o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado (LACEN). Disponibilizar aos usuários exames de hormônios, marcadores tumorais e exames para diagnóstico de doenças virais e parasitárias.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Cartão do SUS, Exame (solicitação) e número de telefone do usuário.

- **Etapas do Processo:**

- Os usuários, portando seus documentos, devem dirigir-se ao Laboratório de Análises Clínicas / Posto de Coleta LACEN para atendimento. O atendimento para realização de exames de rotina/ambulatorial é necessário agendamento. Exames solicitados com urgência das Unidades de Saúde da Família são priorizados e resultados liberados no dia da realização. As solicitações do Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora da Luz são realizadas e seus resultados liberados no mesmo dia da solicitação. Os exames de rotina/ambulatorial têm seus resultados liberados em 3 dias e o usuário faz a retirada mediante apresentação de algum documento de





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



identificação. Os exames realizados pelo LACEN, tem seus resultados liberados no tempo de 10 a 15 dias.

- **Tempo para o Atendimento:**

- Atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Saúde
- Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
- smsburitirama@gmail.com
- (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

4.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- **Finalidade do Serviço:**

- Realizar vigilância sanitária no município, atuando em defesa da saúde coletiva. Desenvolver um conjunto de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação, informação, apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação, cujo objetivo é impedir que a saúde humana seja exposta a riscos.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF e informações pertinentes a solicitação pretendida.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Requisitar serviço: Pessoa física e/ou jurídica que pretende iniciar atividade econômica de interesse à saúde no município de Buriritama e usuários dos serviços fiscalizados pela Vigilância Sanitária, sendo estes moradores do município ou não (denúncias referentes ao não cumprimento das normas sanitárias).
 - Denúncia: É necessário informar o nome do estabelecimento, o endereço completo, com ponto de referência, se houver, e o motivo da solicitação do chamado. Caso haja fotos ou algum outro documento que colabore no atendimento do chamado, favor anexá-lo junto à solicitação.
 - Solicitar pedido de informação: Descrever o pedido de informação.
 - Abertura de processo de Alvará Sanitário: A depender da atividade exercida.
- **Etapas do Processo:**
 - O interessado deve procurar o setor de vigilância sanitária situado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, portando seus documentos. Em seguida é realizada abertura de protocolo para atendimento da solicitação pretendida pelo usuário.
- **Tempo para o Atendimento:**
 - Atendimento é imediato.
 - Após a apresentação da documentação o protocolo é emitido imediatamente.
 - 1ª Inspeção de licenciamento: em até 30 dias após a abertura do processo.
 - Denúncia: 1 a 45 dias.
- **Taxa de Solicitação dos Serviços:**
 - A consultar no setor responsável.
- **Tipo de Atendimento do Serviço:**
 - O atendimento é realizado de maneira presencial.
- **Local:**
 - Secretaria Municipal de Saúde
 - Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
 - smsburitirama@gmail.com
 - (77) 9 9834-4039





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

4.7 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- **Finalidade do Serviço:**

- Realizar serviços de vigilância epidemiológica no município. Atuar em parceria com a Atenção Básica em áreas estratégicas com foco na eliminação da hanseníase, o controle da tuberculose, o controle da HAS, o controle da Diabetes Mellitus, a eliminação da desnutrição infantil, a saúde da criança, a saúde da mulher, a saúde do idoso, a saúde bucal e a promoção da saúde. Dentro das atribuições da vigilância essa atuação em conjunto visa garantir melhor qualidade de vida aos munícipes de Buritirama/BA.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Cartão do SUS e Caderneta ou Cartão de Vacina (em caso de solicitação de imunobiológicos especiais).

- **Etapas do Processo:**

- O atendimento é realizado através de demanda espontânea e/ou por encaminhamento através das Unidades de Saúde ou ACS. Em seguida é aberto protocolo de atendimento da solicitação.

- **Tempo para o Atendimento:**

- Atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Local:**

- Secretaria Municipal de Saúde
- Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
- smsburitirama@gmail.com
- (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

4.8. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

- **Finalidade do Serviço:**

- O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar como residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros e condutores socorristas (USA), Técnicos de enfermagem e condutores socorristas (USB).

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF e Cartão do SUS.

- **Etapas do Processo:**

- O atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. A ligação é gratuita, para telefones fixo e móvel. Os técnicos do atendimento telefônico identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, após o atendimento imediato, é realizado





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



preenchimento de protocolo no sistema com os dados pessoais coletados com a documentação do usuário.

- **Tempo para o Atendimento:**

- Atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial e imediata.

- **Local:**

- Sede própria
- Secretaria Municipal de Saúde
- Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
- smsburitirama@gmail.com
- (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

4.9 FISIOTERAPIA

- **Finalidade do Serviço:**

- O setor da Fisioterapia visa trabalhar a prevenção de patologias, o tratamento de doenças já instaladas e a promoção de saúde. Com a finalidade de atender os pacientes no processo de reabilitação física, utilizando-se de um conjunto de técnicas para o tratamento, recuperação e prevenção de doenças e lesões em quadros clínicos agudos e crônicos de dor, processos inflamatórios e limitantes.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



São realizados tratamentos de Ortopedia/Traumatologia, Reumatologia, Neurologia, Pediatria, Respiratória, Oncologia, Cardiologia e Ginecologia.

- **Requisitos para o atendimento:**

- RG, CPF, Cartão do SUS e Encaminhamento Médico da rede do SUS.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao Centro Municipal de Fisioterapia, portando seus documentos, logo após é aberto um protocolo de cadastro e agendamento, a depender de cada solicitação requisitada.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento da Fisioterapia dura 40 minutos, com horários e dias previamente agendados, sendo realizadas 10 sessões por encaminhamento do SUS.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Saúde
- Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
- smsburitirama@gmail.com
- (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



4.10 CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

- **Finalidade do Serviço:**

- O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), é um ponto de atendimento e atenção estratégico aos serviços de saúde mental de caráter aberto ao público e conta com uma equipe multiprofissional composta por: 01 Médico Psiquiatra; 01 Psicóloga; 01 Assistente Social; 01 Pedagoga; 01 Enfermeira; 02 técnicos em enfermagem, a equipe total é composta por (12) doze membros auxiliares sendo: 02 administrativos; 02 vigilantes; 01 cozeira; 01 serviçal atuando de forma interdisciplinar. Em síntese os serviços de atenção psicossocial do SUS, são espaços de cuidar e apoiar pessoas com transtornos mentais e outros sofrimentos originários da mente, atende a todas as faixas etárias.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Cartão do SUS, Comprovante de Residência e Encaminhamento Médico.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CAPS, portando seus documentos, logo após é aberto um protocolo de cadastro e agendamento, a depender de cada solicitação requisitada.

- **Tempo para o Atendimento:**

- Indefinido, depende da demanda apresentada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial ou através de visita domiciliar (casos específicos).

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Saúde
 - Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
 - smsburitirama@gmail.com
 - (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

4.11 REGULAÇÃO

- **Finalidade do Serviço:**

- Regular o acesso da população própria aos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, no âmbito do município, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação, bem como através da Policlínica Regional de Irecê, Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Cartão do SUS, Comprovante de Residência e Encaminhamento Médico.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir até a Secretaria de Saúde, portando seus documentos e com o encaminhamento médico em mãos para preenchimento de protocolo com a coleta de dados pessoais de cada usuário solicitante, logo em seguida ocorre a marcação dos exames e consultas especializadas para os centros de saúde da região conforme a pactuação. É realizado também o transporte para transportar os pacientes para os centros de especialidades.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato. A depender do caso, consulte o setor responsável.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Saúde





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
- smsburitirama@gmail.com
- (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

4.12 ATENÇÃO PRIMÁRIA

- **Finalidade do Serviço:**

- A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF e Cartão do SUS
- Atendimento de Crianças: Apresentar Cartão de Vacina
- Procurar a unidade de abrangência territorial onde é cadastrado.

- **Etapas do Processo:**

- O atendimento pelo SUS nas Unidades de Saúde da Família é realizado de forma descentralizada, e para melhor organização do serviço, o cidadão é direcionado à unidade de saúde da família mais próxima de sua residência conforme o princípio da territorialização. Em seguida, é feita a coleta dos dados pessoais do usuário solicitante do serviço para preenchimento de protocolo no sistema.

- **Serviços Ofertados:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Atendimento médico e odontólogo por agendamento: o cidadão deverá realizar o seu agendamento com antecedência e presencialmente na Unidade Básica de Saúde em horário de expediente e por demanda espontânea: será realizado acolhimento pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde. Após serão encaminhados os procedimentos necessários de acordo com a especificidade de cada situação.
- Atendimento de enfermagem: São atendimentos agendados e por demanda espontânea, mediante os protocolos de atendimento, baseados nas recomendações do Ministério da Saúde, a exemplos de:
 - Visitas domiciliares: São realizadas de acordo o levantamento dos Agentes Comunitários de Saúde ou quando solicitadas por familiares, conforme disponibilidade da equipe.
 - - Procedimentos / exames realizados na unidade de saúde da família: Coleta do Preventivo do câncer do colo uterino, testes rápidos (HIV, Hepatites B e C, Sífilis), teste do pezinho e da mamãe. Curativos, administração de medicamentos, suturas e nebulização, vacinação. Todos estes procedimentos são realizados através de agendamentos na unidade de forma presencial ou conforme demanda espontânea.
- Consultas ofertadas: pré-natal e de puerpério, puericultura (crianças), adolescentes, idosos, hipertensos e diabéticos, consulta nutricional, consultas portadores de hanseníase e tuberculose, consultas clínica em geral, além de busca ativa a pacientes com vacinação e consultas atrasadas.
- Atividades coletivas: Programa cárie zero; Campanhas de imunização; Atividades com grupos específicos (gestantes/nutrizes, hiperdia, atividades da academia da saúde, crianças).
- Eletrocardiograma é realizado na Unidade mensalmente. Ultrassonografia, mamografia, demais exames e consultas nas diversas especialidades, são encaminhados para o setor de regulação municipal. Já os exames laboratoriais, os pacientes são encaminhados ao laboratório municipal para agendamento prévio.

- **Horário de Atendimento:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O horário de atendimento das Unidades de Saúde da Família é das 07:30h às 12h e de 13:30h às 17h, de segunda à sexta-feira.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- PSF Ana Maria Aleixo dos Santos

Travessa 02 de julho, nº 253

- PSF Basílio Elisio Alves

Comunidade do Poço da Jurema

- PSF Cornélio Reis Santos

Av. Cel. Antonio Rodrigues Viana, nº 1362

- PSF Gerson Alvino dos Santos

Rua Venâncio Pereira, nº 785

- PSF Sinval Pinheiro de Souza

Travessa 02 de julho, nº 253

- PSF Valdimiro Marques Soares

Comunidade de Altamira

- Unidades Satélites:

1. PSF Basílio Elisio Alves – nos povoados de Jatobá e Lagoa Bonita
2. PSF Valdimiro Marques Soares – nos povoados de Lajedo e Morrinhos
3. PSF Ana Maria Aleixo – nos povoados de Baixão de Panela e Lagoa Comprida





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Secretaria Municipal de Saúde

Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro

smsburitirama@gmail.com

(77) 9 9834-4039

• **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

4.13 CARTÃO DO SUS

• **Finalidade do Serviço:**

- Cadastrar todos os cidadãos ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando organizar a Rede de Atenção à Saúde e, com isso, facilitar o acesso de todos os usuários às ações e serviços que venham a necessitar ao longo das suas vidas.

• **Requisitos para o Atendimento:**

- ADULTOS:

* Documento oficial com foto

* Número de CPF (Cadastro de Pessoa Física)

* Certidões (nascimento, casamento, separação ou divórcio),

* Comprovante de residência atual (original) em nome do usuário solicitante.

* Número de celular para contato

- CRIANÇAS:

* Certidão de nascimento da criança,

* Comprovante de residência em nome do pai ou da mãe (originais) ou responsáveis. O número do CPF não é obrigatório para realizar o cartão SUS das crianças.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



* Número de celular para contato

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde ou à sua Unidade de Saúde da Família de referência, portando os documentos necessários. O Profissional da Saúde realizará o cadastramento, protocolamento e em seguida a emissão do cartão através do sistema de Cadastro Saúde (CAD-SUS).

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Saúde
 - Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
 - smsburitirama@gmail.com
 - (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

4.14 CASA DE APOIO

- **Finalidade do Serviço:**

- São casas locadas ou próprias da prefeitura que garantem hospedagem para que os usuários do SUS possam permanecer durante sua estadia em outros municípios. Busca oferecer mais comodidade e segurança para todos os usuários do SUS.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Cartão do SUS e Comprovante de Residência.
- Encaminhamento médico ou cartão de agendamento de consultas ou procedimentos pelo SUS.

- **Etapas do Processo:**

- O Usuário SUS ou acompanhante, deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, portando a documentação necessária do paciente e da pessoa que irá acompanhá-lo, logo em seguida será feito um cadastro de rotina e após será efetuada a retirada da guia de autorização.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Saúde
- Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana nº 153 - centro
- smsburitirama@gmail.com
- (77) 9 9834-4039

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Caracterização da Área 5. Secretaria Municipal de Assistência Social
Data: Setembro de 2023
Sector: Secretaria de Assistência Social
Responsável Geral: Ana Claudia Santos Paraense Cargo/Função: Secretária de Assistência Social
Telefone do setor para atendimento ao usuário: (77) 9 99696501 E-mail setor para atendimento ao usuário: semas@buritirama.ba.gov.br
Horário de funcionamento do setor: 07:30h às 13:30h
Finalidade do setor: Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Coordenar, promover e executar ações que viabilizem a integração e a assistência social das comunidades. Promover ações voltadas para a superação de problemas emergenciais das comunidades. Articular-se com os segmentos comunitários organizados, visando a sua participação na definição das políticas da área de ação da Secretaria. Fomentar, coordenar e executar ações de apoio à Criança, o Adolescente, à Família, ao Idoso e à Pessoa portadora de Deficiência
Serviços Prestados aos usuários:
5.1.PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
<ul style="list-style-type: none"> • Finalidade do Serviço:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Este é um serviço ofertado pelo CRAS, cujo objetivo é prevenir a quebra de laços, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida. Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência e NIS - Número de Identificação Social (atualizado).

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 30min a 50min por usuário.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro

- semas@buritirama.ba.gov.br

- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



5.2 PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL

- **Finalidade do Serviço:**

- Benefício ofertado destinado à pessoa com deficiência e seu acompanhante, com gratuidade em viagens dentro do estado da Bahia, tanto para beneficiário como para acompanhante, cuja renda seja de até 1 salário-mínimo.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência e NIS - Número de Identificação Social (atualizado) e Folha Resumo do Cadastro Único.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 30min a 50min por usuário.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro
 - semas@buritirama.ba.gov.br
 - (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



5.3 PASSE LIVRE INTERESTADUAL

- **Finalidade do Serviço:**

- Benefício ofertado destinado à pessoa com deficiência e seu acompanhante, com gratuidade em viagens para outros estados do Brasil, cuja renda per capita seja de até 1 salário-mínimo.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência e NIS - Número de Identificação Social (atualizado) e Folha Resumo do Cadastro Único.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 30min a 50min por usuário.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro
 - semas@buritirama.ba.gov.br
 - (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



5.4. SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS

- **Finalidade do Serviço:**

- Tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É um conjunto de serviços realizados em grupos de crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas. Busca complementar o trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF, e prevenir a ocorrência de situação de risco social.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência e NIS - Número de Identificação Social (atualizado).
- Crianças de 03 a 6 anos de idade;
- Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos;
- Idosos, a partir de 60 anos.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 30min a 50min por usuário.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro
- semas@buritirama.ba.gov.br
- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

5.5 BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

- **Finalidade do Serviço:**

- É a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa com 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família, cuja renda per capita seja igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência e NIS - Número de Identificação Social (atualizado) e Folha Resumo do Cadastro Único.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 30min a 50min por usuário.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro

- semas@buritirama.ba.gov.br

- (77) 9 99696501





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

5.6 CARTEIRA DA PESSOA IDOSA

- **Finalidade do Serviço:**

- É um benefício voltado para pessoas com 60 anos ou mais, com renda até 2 salários mínimos, que dá direito a passagem gratuita para fora do estado da Bahia.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência e NIS - Número de Identificação Social (atualizado).

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 30min a 50min por usuário.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro

- semas@buritirama.ba.gov.br

- (77) 9 99696501





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburiritama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

5.7 ID JOVEM

- **Finalidade do Serviço:**

- É um documento que possibilita acesso aos benefícios de meia entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, bem como vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no decreto nº 8.537/2015.

Destina-se a jovens com idade de 15 a 29 anos, com renda per capita familiar de até 2 salários-mínimos.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência e NIS - Número de Identificação Social (atualizado).

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 30min a 50min por usuário.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- semas@buritirama.ba.gov.br

- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

5.8 CADASTRO ÚNICO

- **Finalidade do Serviço:**

- É um serviço/instrumento coordenado pelo Ministério da Cidadania que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda, sendo também pré-requisito para participação em mais de 30 programas e serviços disponibilizados.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- A consultar no setor responsável e mediante contato via telefone - 77 99990-1892

- RG, CPF, Comprovante de Residência, NIS - Número de Identificação Social (atualizado) e Título de Eleitor.

- Programas, Serviços e/ou Políticas Públicas: a consultar no setor responsável.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir a Central do Cadastro Único e Programa Social Bolsa Família, portando seus documentos da composição familiar. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo. Em seguida será feita averiguação de perfil pelo Gov. Federal para identificar em qual programa, serviço ou política pública o beneficiário irá ser contemplado.

- **Tempo para o Atendimento:**

- De 30min a 50min por usuário e/ou de acordo com a ordem de chegada.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento de maneira presencial e mediante contato via telefone - 77 99990-1892

- **Local:**

- Central do Cadastro Único e Programa Social Bolsa Família
 - Rua Francisco Rapadura nº 117, Centro
 - semas@buritirama.ba.gov.br
 - 77- 99990-1892

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

5.9 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PPI

- **Finalidade do Serviço:**

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando suas famílias e seu contexto de vida; o programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos. Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para as famílias com gestantes e crianças na primeira infância inseridas no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico e Benefício de Prestação Continuada- BPC.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência, NIS - Número de Identificação Social (atualizado).
 - PÚBLICO PRIORITÁRIO/REQUISITOS;





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- * Gestantes, crianças de até 36 seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- * Crianças de 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada-BPC;
- * Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101, caput, incisos VII e VIII da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato e/ou de acordo com a ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro
- semas@buritirama.ba.gov.br
- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



5.10 PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social

- **Finalidade do Serviço:**

- Serviço ofertado pelo CREAS, cujo objetivo é apoiar, orientar e acompanhar as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência, NIS - Número de Identificação Social (atualizado).

- PÚBLICO PRIORITÁRIO/REQUISITOS;

* Adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviço à comunidade (PSC).

* Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil.

* Violência Sexual entre crianças e adolescentes.

* Mulheres vítimas de Violência Doméstica.

* Idosos submetidos à violação de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência/abandono.

* Adultos que vivenciam situações de preconceito em decorrência do "grupo racial/étnico" a que pertencem ou pela sua orientação sexual.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CREAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - SEMAS

- Praça São José nº 280 – Centro





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- creasgeraldinhosantos377@gmail.com / semas@buritirama.ba.gov.br
- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

5.11 ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO

- **Finalidade do Serviço:**

- Atender às famílias que apresentam vulnerabilidades provocadas pela falta de condições socioeconômicas, bem como indivíduos sobre processos de adoção, curatela, divórcio, mediação e conciliação, pensão alimentícia, retificação de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, dentre outros serviços.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG, CPF, Comprovante de Residência e NIS - Número de Identificação Social (atualizado) e Folha Resumo do Cadastro Único.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CREAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Local:**

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - SEMAS
- Praça São José nº 280 – Centro
- creasgeraldinhosantos377@gmail.com / semas@buritirama.ba.gov.br
- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

5.12 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO

- **Finalidade do Serviço:**

Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS- Sistema Único de Assistência Social-, e são prestadas aos cidadãos e às famílias, para reduzir as vulnerabilidades provocadas pela falta de condições socioeconômicas. Nesse sentido, são disponibilizados os seguintes benefícios eventuais:

- ✓ Condicionalidade para adquirir o benefício:

Cidadãos e/ou famílias, que apresentem vulnerabilidades temporárias provocadas pela falta de condições socioeconômicas.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- NIS- Número de Identificação Social atualizado;
- Folha Resumo do Cadastro Único
- RG, CPF, Comprovante de Residência.

- **Etapas do Processo:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é realizado por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro

- semas@buritirama.ba.gov.br

- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

5.13 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BENEFÍCIO VIAGEM

- **Finalidade do Serviço:**

Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS- Sistema Único de Assistência Social-, e são prestadas aos cidadãos e às famílias, para reduzir as vulnerabilidades provocadas pela falta de condições socioeconômicas. Nesse sentido, são disponibilizados os seguintes benefícios eventuais:

- Condicionalidade para adquirir o benefício:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Cidadãos e/ou famílias, que apresentem vulnerabilidades temporárias provocadas pela falta de condições socioeconômicas.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- NIS - Número de Identificação Social atualizado;
- Folha Resumo do Cadastro Único
- RG, CPF, Comprovante de Residência.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é realizado por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro
- semas@buritirama.ba.gov.br
- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



5.14 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BENEFÍCIO NATALIDADE

- **Finalidade do Serviço:**

Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e são prestadas aos cidadãos e às famílias, para reduzir as vulnerabilidades provocadas pela falta de condições socioeconômicas.

- **Condicionalidade para adquirir o benefício:**

Cidadãos e/ou famílias, que apresentem vulnerabilidades temporárias provocadas pela falta de condições socioeconômicas.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- NIS- Número de Identificação Social atualizado;
- Folha Resumo do Cadastro Único
- RG, CPF, Comprovante de Residência.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é realizado por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro
- semas@buritirama.ba.gov.br
- (77) 9 99696501





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

5.15 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BENEFÍCIO FUNERAL

- **Finalidade do Serviço:**

Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS- Sistema Único de Assistência Social-, e são prestadas aos cidadãos e às famílias, para reduzir as vulnerabilidades provocadas pela falta de condições socioeconômicas.

- **Condicionabilidade para adquirir o benefício:**

Cidadãos e/ou famílias, que apresentem vulnerabilidades temporárias provocadas pela falta de condições socioeconômicas.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- NIS - Número de Identificação Social atualizado;
- Folha Resumo do Cadastro Único
- RG, CPF, Comprovante de Residência.
- Certidão de Óbito com Encaminhamento da Secretaria de Saúde

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O atendimento é realizado por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro

- semas@buritirama.ba.gov.br

- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

5.16 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BENEFÍCIO CALAMIDADES PÚBLICAS

- **Finalidade do Serviço:**

Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS- Sistema Único de Assistência Social-, e são prestadas aos cidadãos e às famílias, para reduzir as vulnerabilidades provocadas pela falta de condições socioeconômicas. Nesse sentido, são disponibilizados os seguintes benefícios eventuais:

- **Condicionalidade para adquirir o benefício:**

Cidadãos e/ou famílias, que apresentem vulnerabilidades temporárias provocadas pela falta de condições socioeconômicas.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- NIS- Número de Identificação Social atualizado;

- Folha Resumo do Cadastro Único





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- RG, CPF, Comprovante de Residência.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir ao CRAS, portando seus documentos. Logo após será realizado cadastro e preenchimento de protocolo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é realizado por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- O atendimento é realizado de maneira presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Rua São Gonçalo, nº 86 – Centro

- semas@buritirama.ba.gov.br

- (77) 9 99696501

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Caracterização da Área 6 Secretaria Municipal de Educação

Data: Setembro de 2023

Sector: Secretaria de Educação

Responsável Geral: Alan Nunes Machado

Cargo/Função: Secretário de Educação

Telefone do setor para atendimento ao usuário: (77) 9 9932-2365

E-mail do setor para atendimento ao usuário: seducburitirama@gmail.com

Horário de funcionamento do setor: 07:30h às 13:30h

Finalidade do setor:

- Promover, incentivar e desenvolver as atividades de ensino nas Creches, Educação Infantil, Ensino fundamental e EJA, coordenando e controlando o seu cumprimento. Promover o intercâmbio com outras entidades afins, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse para o Município. Manter, diretamente ou através de convênio, serviços de atendimento as Creches e Escolas Públicas Municipais.

Serviços Prestados aos usuários:

6.1 RECEPÇÃO: ATENDIMENTOS E PROTOCOLOS

- **Finalidade do Serviço:**

- Receber as demandas do cidadão mediante a protocolização e registro.

- **Requisitos para o Atendimento:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Endereço, telefone e e-mail.

- **Etapas do Processo:**

- Haverá o recebimento da demanda, classificação e distribuição dos pedidos protocolizados aos órgãos e autoridades da Secretaria.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é por ordem de chegada

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial, telefone e e-mail.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Educação

- Avenida Buriti nº 692 - centro

- seducburitirama@gmail.com

- (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buriritama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

6.2 TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO

- **Finalidade do Serviço:**

- O Transporte Escolar Rural e Urbano é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual com idade de 4 a 17 anos de idade que estão frequentando do 1º período da Educação Infantil até o 3º ano do Ensino Médio. Em geral para





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



a obtenção do direito de receber esse tipo de serviço, o aluno tem que estar matriculado em uma das duas redes de ensino.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Pessoa Física (Alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino).
- Residir na zona rural e estar devidamente matriculado em Escola da Zona Urbana e Rural do município.

- **Etapas do Processo:**

- Informar no ato da matrícula escolar a necessidade de uso do serviço de Transporte Escolar; Estudar no período adequado ao roteiro do Transporte Escolar. Em seguida, o diretor escolar encaminha a lista de alunos que demandam do serviço de transporte escolar.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Educação na Avenida Buriti nº 692 – centro;
- Departamento de Transporte Escolar situado na sede da SEDUC na Avenida Buriti, 692;
- Escolas da Rede Municipal da Zona Rural e Urbana que atendem alunos transportados
- seducburitirama@gmail.com
- (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



6.3 BIBLIOTECA MUNICIPAL

- **Finalidade do Serviço:**

- A Biblioteca Pública Municipal oferece os seguintes serviços: acesso livre ao acervo; mesas para estudo e empréstimo domiciliar.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- RG ou documento com foto.
- População em geral.

- **Etapas do Processo:**

- O usuário deve se dirigir à Secretaria de Educação, portando seus documentos. Comparecer à Biblioteca (localizada na Sec. de Educação) e solicitar livros para ler no local ou se preferir poderá levar para casa, seguindo todos os protocolos de empréstimo.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Educação/ Biblioteca Municipal, na Avenida Buriti nº 692 - centro
- seducburitirama@gmail.com
- (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



6.4 MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Finalidade do Serviço:**

- A Secretaria Municipal de Educação, disponibiliza matrícula de alunos da Educação Infantil – Creche (4 meses a 3 anos e 11 meses) e Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses), visando o atendimento integral e parcial dos alunos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando as ações da família e da comunidade. Não é permitida a reserva de vaga antecipadamente.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Alunos 4 meses a 3 anos e 11 meses - Creche
- Alunos 4 a 5 anos e 11 meses - Pré-Escola
- Cópia da Certidão de nascimento ou carteira de identidade do candidato
- Cópia do CPF caso possua
- Cópia do comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade para alunos transferidos de escolas (Declaração/Relatórios)

- **Etapas do Processo:**

- Os pais ou responsáveis deverão procurar a Creche ou a escola mais próxima de sua residência para efetivar a matrícula. Se o número de candidatos for superior ao número de vagas naquela escola, serão encaminhados para uma outra escola da Rede Municipal, nesse caso, somente os alunos de 4 a 5 anos e 11 meses.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Creches Municipais
- Escolas que atendem Educação infantil (Procurar a escola mais próxima de sua residência).
- seducburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

6.5 MATRÍCULA DO ENSINO FUNDAMENTAL

- **Finalidade do Serviço:**

- As matrículas para ingresso no ensino fundamental visam atender todo o público entre 6 e 14 anos e garante oferecer um ensino de qualidade para que esse público continue frequentando a escola até a conclusão do 9º ano.

A matrícula do usuário é realizada após a apresentação dos documentos necessários. Não é permitida a reserva de vaga antecipadamente.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Alunos com a idade entre 6 e 14 anos.

- Cópia da Certidão de nascimento ou carteira de identidade do candidato

- Cópia do CPF caso possua

- Cópia do comprovante de residência

- Comprovante de escolaridade (Declaração ou Histórico Escolar) para alunos transferidos de escolas.

- **Etapas do Processo:**

- Os pais ou responsáveis procuram a escola mais próxima de sua residência para efetivar a matrícula. Se o número de candidatos for superior ao número de vagas naquela escola, serão encaminhados para uma outra escola da Rede Municipal.

- **Tempo para o Atendimento:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O atendimento por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Procurar a escola mais próxima de sua residência, ou
- Secretaria Municipal de Educação, Avenida Buriti nº 692 - centro
- seducburitirama@gmail.com
- (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863

6.6 MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

- **Finalidade do Serviço:**

- A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino do 1º ao 9º, destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso à educação regular na idade apropriada. Ela permite que o aluno retorne os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilita sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Jovens e adultos com idade a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental.
- Cópia da Certidão de nascimento ou carteira de identidade do candidato
- Cópia do CPF caso possua
- Cópia do comprovante de residência





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Comprovante de escolaridade (Declaração ou Histórico Escolar) para alunos transferidos de escolas.

- **Etapas do Processo:**

- Os pais quando o aluno for menor de idade e o próprio aluno quando maior de idade deverá procurar a escola mais próxima de sua residência que ofereça a modalidade de ensino EJA, para efetivar a matrícula.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Unidades de Ensino que ofertam a modalidade EJA mais próxima de sua residência, ou
 - Secretaria Municipal de Educação, Avenida Buriti nº 692 - centro
 - seducburitirama@gmail.com
 - (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

6.7 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- **Finalidade do Serviço:**

A Secretaria Municipal de Educação fornece alimentação escolar para alunos das redes públicas municipal, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e modalidade Educação de





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Jovens e Adulto. O preparo das refeições segue os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com o objetivo de assegurar as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola. Dietas especiais também são fornecidas mediante apresentação de laudo médico ao Setor de Nutrição.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Estar matriculado em Creches e na escola da rede municipal nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
- O aluno que necessita de dieta especial, deve levar o laudo médico na escola ou setor de nutrição para a alimentação seja preparada conforme prescrição.

- **Etapas do Processo:**

- Aquisição e planejamento dos gêneros alimentícios pelo Setor de Nutrição da SEDUC.
- Distribuição dos itens às escolas.
- Preparo das refeições nas cozinhas das escolas
- Oferta aos alunos conforme dieta prescrita pelo setor de nutrição.

- **Tempo para o Atendimento:**

- Diariamente, de segunda à sexta-feira, durante o ano letivo.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Fornecimento de refeições diárias em dias letivos aos alunos matriculados nas 26 escolas públicas municipais.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Buriti, 692, Centro
- Departamento de Alimentação Escolar Situado na Rua São Gonçalo, 136, Centro.
- Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural e Urbana.
- seducburitirama@gmail.com
- (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

6.8 ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

• Finalidade do Serviço:

- O Serviço de Atendimento Psicopedagógico (SAP) é destinado a crianças e adolescentes que apresentam déficits de aprendizagem, que são matriculados na rede pública municipal de ensino.

• Requisitos para o Atendimento:

- Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, regularmente matriculado na rede pública municipal de ensino.
- Encaminhamento feito pelas escolas;
- Solicitação dos serviços encaminhados pelo médico neurologista ou psiquiatra e outros profissionais.

• Etapas do Processo:

- Os pais ou responsáveis deverão se dirigir ao Setor de Atendimento Psicopedagógico (SAP)
- O aluno deve estar matriculado na rede regular de ensino
- 05 alunos por escola durante 03 meses;
- Apresentar relatório de encaminhamento da necessidade do educando.
- O atendimento é presencial com sessões de atividades interventivas, com duração de 01 hora por aluno, 01 vezes por semana, contabilizando 10 sessões ou mais quando necessário;
- Visitas às escolas para devolutivas;
- Palestras temáticas nas escolas;
- Devolutivas para as famílias e encaminhamentos.

• Tempo para o Atendimento:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O atendimento é imediato de acordo necessidade e número de vagas durante 03 meses.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial, através de cronograma de dias e horários pré-estabelecido no setor de atendimento.

- **Local:**

- Setor de Atendimento Psicopedagógico (SAP), situado à Rua São Gonçalo, 136 Centro, Buritirama-BA;

- Secretaria Municipal de Educação, Avenida Buriti nº 692 - centro

- seducburitirama@gmail.com

- (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

6.9 EMISSÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DECLARAÇÕES PARA APOSENTADORIA RURAL DE ESCOLAS RURAIS EXTINTAS

- **Finalidade do Serviço:**

- Atender as pessoas que necessitam de documentos comprobatórios de que estudaram em escolas rurais ou seus filhos, para requererem aposentadoria rural e Histórico Escolar para retorno escolar ou comprovação de escolaridade.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Responsável legal pelo aluno.

- Cópia de RG de ambos (responsável e aluno).

- **Etapas do Processo:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- O processo se inicia na própria Secretaria Municipal de Educação, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da Secretaria se todos os documentos estiverem em conformidade é emitido o documento solicitado.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Educação

- Avenida Buriti nº 692 - centro

- seducburitirama@gmail.com

- (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

6.10 TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO DE ALUNOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA OUTRO MUNICÍPIO

- **Finalidade do Serviço:**

A Secretaria Municipal de Educação, oferta o transporte público municipal, no período noturno para os alunos de Nível Superior, que necessitam do serviço de transporte para frequentarem as instituições particulares de ensino Superior, no município de Barra – BA.

O serviço é ofertado de segunda a quinta feira, no período de duração do curso.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Estar matriculado em qualquer Instituição de Nível Superior no Município de Barra – BA.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Apresentar na Secretaria Municipal de Educação o atestado de matrícula do curso de Nível Superior.

- **Etapas do Processo:**

- O estudante de Nível Superior, deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação para solicitar o serviço de apoio e verificar a disponibilidade de vagas no transporte público municipal.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte Escolar
 - Avenida Buriti, 692
 - seducburitirama@gmail.com
 - (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

6.11 APOIO MORADIA AOS ESTUDANTES DE NIVEL SUPERIOR QUE RESIDEM EM OUTRO MUNICÍPIO

- **Finalidade do Serviço:**

Visando ofertar suporte moradia aos estudantes de Nível Superior que residem no município de Barreiras - BA, a Secretaria Municipal de Educação, na tentativa de simplificar a vida dos jovens que são residentes de Buriritama e procuram pelo seu apoio para a contensão das despesas de





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



aluguel, água e luz, possibilita aos estudantes que buscam pelo serviço a realização dos seus sonhos que é de fazer uma faculdade.

- **Requisitos para o Atendimento:**

- Estar matriculado em qualquer Instituição de Nível Superior no Município de Barreiras – BA.
- Apresentar na Secretaria Municipal de Educação o atestado de matrícula no curso de Nível Superior.

- **Etapas do Processo:**

- Os pais ou responsáveis quando o aluno for menor de idade e o próprio aluno quando maior de idade procurarem a Secretaria Municipal de Educação para solicitar e verificar a disponibilidade de vagas ao serviço de apoio moradia ao estudante de Nível Superior.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento por ordem de chegada.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria Municipal de Educação, Avenida Buriti, 692
- seducburitirama@gmail.com
- (77) 9 9932-2365

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com
- Telefone: (77) 99702-4863





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Caracterização da Área 7. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Data: Setembro de 2023
Setor: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Responsável Geral: Irom Marques de Almeida Cargo/Função: Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
Telefone do setor para atendimento ao usuário: (77) 9 9976-1816 E-mail do setor para atendimento ao usuário: secultburitirama@gmail.com
Horário de funcionamento do setor: 07:30h às 13:30h
Finalidade do setor: - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer tem como finalidade primordial, promover, incentivar e apoiar as ações culturais, esportivas e de lazer no município Buritirama/BA, visando o fortalecimento da identidade cultural do município, valorizando suas tradições, memórias e costumes, bem como estimulando o orgulho da comunidade por suas raízes culturais, bem como as atividades esportivas em diversas modalidades, criando oportunidades para que os munícipes possam se envolver em atividades esportivas de maneira regular e saudável, além de empenhar em criar e disponibilizar opções de lazer.
Serviços Prestados aos usuários:
7.1 APOIO ÀS AÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVAS, RELIGIOSA E DE LAZER
<ul style="list-style-type: none"> • Finalidade do Serviço: - Apoiar às ações culturais, esportivas e de lazer no município.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Requisitos para o Atendimento:**

- A Comissão organizadora ou o presidente, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ou encaminhar ofício ao Secretário.

- **Etapas do Processo:**

- A secretaria analisará a solicitação, podendo agendar reunião com a Comissão Organizadora ou responder o ofício no prazo de 15 (quinze) dias.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Rua São Gonçalo, Nº 298, Centro.

Email: secultburitirama@gmail.com

Contato: (77) 9 9976-1816

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

7.2. REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE CAMPO E FUTSAL

- **Finalidade do Serviço:**





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Os Campeonatos de Campo e Futsal, São realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com data definida pela equipe da Secult no calendário anual de atividades e comemorações do município

- **Requisitos para o Atendimento:**

Comparecer à Secult munido dos documentos pessoais e da agremiação que representa e que deseja inscrever.

- **Etapas do Processo:**

- Após a abertura das inscrições, amplamente divulgado nas mídias e redes sociais, o presidente ou o representante legal, devidamente identificado e qualificado, da equipe interessada participar do campeonato, deverá comparecer à Secult com os documentos pessoais e da equipe representante para receber todas as informações referentes à competição, bem como o regulamento, ficha de inscrição, etc.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- **Local:**

- Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Rua São Gonçalo, Nº 298, Centro.

Email: secultburitirama@gmail.com

Contato: (77) 9 9976-1816

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Telefone: (77) 99702-4863

7.3 REALIZAÇÃO DA MICARAMA

- **Finalidade do Serviço:**

A tradicional festa em comemoração ao aniversário de emancipação política do município que ocorre no dia 09 de maio e durante os dias de festa, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Secul, disponibiliza de apoio para os barraqueiros e ambulantes interessados em montar barracas durante o evento.

- **Requisitos para o Atendimento:**

Os interessados em montar barracas durante o evento devem comparecer à sede da Secult ou entrar em contato por telefone para manifestar o interesse e receber as informações necessárias.

- **Etapas do Processo:**

- Após o comparecimento à Secult ou o contato por telefone, o interessado será notificado sobre os próximos passos, como o pagamento da taxa e o sorteio da localização da barraca, entre outros.

- **Tempo para o Atendimento:**

- O atendimento é imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- Telefone (77) 9 9976-1816

- **Local:**

- Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Rua São Gonçalo, Nº 298, Centro.

Email: secultburitirama@gmail.com

Contato: (77) 9 9976-1816





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
 Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

7.4 REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO CORONÉ

- **Finalidade do Serviço:**

Este evento cultural ocorre em junho ou julho e celebra as festas juninas com a apresentação e competição de quadrilhas.

- **Requisitos para o Atendimento:**

O representante da quadrilha interessada em participar deve comparecer à Secult ou entrar em contato por telefone para manifestar o interesse.

- **Etapas do Processo:**

Após a manifestação do interesse, o representante da quadrilha receberá notificações sobre os próximos passos do evento, como reuniões e regulamentos.

- **Tempo para o Atendimento:**

Atendimento imediato.

- **Tipo de Atendimento do Serviço:**

- Presencial.

- Telefone (77) 9 9976-1816

- **Local:**

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Rua São Gonçalo, Nº 298, Centro. Email:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



secultburitirama@gmail.com

Contato: (77) 99976-1816

- **Manifestação do Usuário:**

Sugestões, denúncias ou elogios do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
Site oficial do Município, no Portal e-Ouv, através da plataforma FALA BR

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Buritirama/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- E-mail: ouvidoriaburitirama@gmail.com

- Telefone: (77) 99702-4863

Buritirama-BA, 15 de setembro de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/567A-C7F6-C304-F480-570C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 567A-C7F6-C304-F480-570C



Hash do Documento

8eb5cea20b52cf0d7fedad942ff1968f82722847c5dabbc230539aa7b8b1cfdc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/09/2023 17:20 UTC-03:00